

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

OFICIO Nº 097/2022 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

LEI Nº 4.161 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Aprova a correção para fins de lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre a Planta Genérica de Valores do Município e dá outras providências.”

LEI Nº 4.162 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivos da Lei nº 899, de 30 de dezembro de 1975, e dá outras providências.”

Refere-se ao Código Tributário Municipal.

LEI Nº 4.163 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a tabela para arbitramento por estimativa do ISSQN de que trata o art. 2º da Lei nº 1.764, de 14 de janeiro de 1993, e dá outras providências.”

LEI Nº 4.164 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre atualização de taxas e dá outras providências.”

LEI Nº 4.165 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a correção dos valores da Contribuição de Iluminação Pública-CIP.”

OFÍCIO nº 098/2022 – GP

Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de Novembro do exercício de 2022.

OFICIO Nº 101/2022 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sobre o uso de assinaturas eletrônicas e regulamenta o art. 5º da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público e dá outras providências.”

DECRETO Nº 4.829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.717, de 16 de fevereiro de 2022, que Regulamentou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Santana de Parnaíba e o seu Conselho Gestor, instituído pela Lei nº 4.037, de 21 de outubro de 2021.”

DECRETO Nº 4.830, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.633, de 16 de setembro de 2021, para regulamentar o uso de máscara de proteção facial.”

DECRETO Nº 4.831, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.198 de 18 de dezembro de 2018, que regulamentou o Parágrafo único, do art. 14, da Lei Municipal nº 3.704, de 28 de junho de 2018, por meio da disponibilização dos organogramas.”

DECRETO Nº 4.832, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.”

DECRETO Nº 4.833, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e dá outras providências.”

LEI Nº 4.166, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o programa Banco de Ração para Animais, e dá outras providências.”

LEI Nº 4.167, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011.”

Refere-se a reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

LEI Nº 4.168, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Santana de Parnaíba e acrescenta dispositivo à Lei nº 2.370, de 1º de julho de 2002.”

LEI Nº 4.169, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

“Reenquadra os cargos que especifica, altera e acrescenta disposições nos Anexos I e III da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba.”

OFICIO Nº 102/2022 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.834, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 4.835, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.”

LEI Nº 4.170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui o Dia do Colecionador, Atirador ou Caçador no calendário oficial de eventos do Município de Santana de Parnaíba/SP.”

LEI Nº 4.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a instalação de lixeiras suspensas para coleta de lixo orgânico nas instituições de ensino, hipermercado, supermercado, restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, açougues, peixarias e outros estabelecimentos de venda de

alimentos, que produzem lixo orgânico no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

LEI Nº 4.172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a prioridade de marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para pessoas com acromatose, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.”

LEI Nº 4.173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos do Município de Santana de Parnaíba.”

LEI Nº 4.174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022,

“Dispõe sobre o Censo Inclusão e seus objetivos, e dá outras providências.”

LEI Nº 4.175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Institui o Programa Empresa Amiga da Escola no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.”

OFICIO Nº 002/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.836, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.024, de 28 de agosto de 2017, que regulamentou as atividades exercidas pelos ocupantes de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Municipal.”

DECRETO Nº 4.837, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 .

“Institui o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos.”

DECRETO Nº 4.838, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

DECRETO Nº 4.839, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

OFICIO Nº 007/2023 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 4.842, DE 16 de JANEIRO DE 2023

“Estabelece normas e procedimentos para a realização de filmagens e gravações no Centro Histórico e Área Envoltória de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 4.843, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias de carnaval.”

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 7/2023, DE 03/02/2023.

“Fica instituído o Programa de Locação Assistencial Residencial no Município de Santana de Parnaíba - LAR PARNAÍBA, para a concessão de benefícios eventuais denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 8/2023, DE 03/02/2023.

“Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.118, de 25 de maio de 2011, para definir as disposições concernentes aos docentes designados ou afastados para exercício de funções nos setores da Secretaria Municipal de Educação.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 9/2023, DE 03/02/2023

“Estende ao Bombeiros o pagamento de "pró-labore", atualiza o seu valor e altera dispositivos da Lei nº 2.390, de 21 de outubro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a conceder "pró-labore" para os Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia do 20º BPM/M, em Santana de Parnaíba.”

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 7 /2023

Fica instituído o Programa de Locação Assistencial Residencial do Município de Santana de Parnaíba - LAR PARNAÍBA, para a concessão de benefícios eventuais denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Locação Assistencial Residencial do Município de Santana de Parnaíba - LAR PARNAÍBA para a concessão de benefícios eventuais denominados "Locação Social", "Locação Maria da Penha", "Apoio Permanência" e "Apoio Moradia", que fará parte da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH e dará suporte às demais intervenções urbanas de interesse público.

Art. 2º O Programa LAR PARNAÍBA concederá, atendidos os requisitos desta Lei, subsídio pecuniário por parte do Poder Executivo Municipal para pessoas físicas ou núcleos familiares em situações habitacionais de emergência, vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar.

Art. 3º Constituem objetivos do LAR PARNAÍBA:

I - contribuir para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana por meio do acesso a moradias dignas de forma temporária e emergencial;

II - acolher as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, ocasionada por situações de risco, desastres naturais ou realocadas em virtude de obras ou serviços públicos;

III - atuar como mecanismo auxiliar no combate e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, em consonância com as demais políticas públicas;

IV - minimizar os efeitos do aluguel excessivos as famílias de baixa renda que estão em vulnerabilidade social;

V - fortalecer a rede de apoio de reinserção social de jovens na maioridade, por meio de moradias dignas e temporárias, que forem desligados de programas de acolhimento familiar ou institucional; e

Cópia enviada de publicação de Projeto de Lei nº 7/2023

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de
Apoio à Atividade
Legislativa



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

VI - gerar oportunidades de geração de emprego e renda por meio da oferta do retorno ao ensino regular ou técnico, bem como a capacitação, treinamento, qualificação e requalificação profissional propiciando a reinserção social.

Art. 4º Para fins desta Lei considera-se:

I - pessoa física: pessoa natural, maior de 18 (dezoito) anos, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, que vivam sozinhos;

II - núcleo familiar: pessoa física ou o conjunto de pessoas composto pelo interessado, o cônjuge, o companheiro, a companheira, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto;

III - renda mensal bruta familiar: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros do núcleo familiar composto por salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 19 do Decreto Federal nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;

IV - vulnerabilidade social: pessoa física ou núcleo familiar com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, situação de emergência ou calamidade pública, que tiveram sua moradia destruída ou interditada, total ou parcialmente, em função de deslizamentos, inundações, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia;

V - violência doméstica e familiar contra a mulher: qualquer ação ou omissão baseada no gênero com potencial de causar morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

VI - jovens egressos: jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para auto sustentação, com medidas de proteção em virtude de risco pessoal, social ou em condição de abandono, devidamente inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente ou de forma permanente, impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, por decisão de autoridade judiciária competente;

VII - urbanização: intervenção pontual em determinada região promovida pelo Poder Público Municipal para reordenação de moradias com a finalidade de implantação de obras de infraestrutura, de mitigação de riscos ou serviços públicos;

VIII - Unidades Encaminhadoras: órgãos municipais cujos feixes de atribuições guardam relações com pessoas físicas ou núcleos familiares em situações habitacionais de emergência, vulnerabilidade social ou violência doméstica e familiar, tais como:

a) Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio da Coordenadoria de Defesa Civil, Setor de Patrimônio Imobiliário ou Guardiã Maria da Penha;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS ou Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes;

c) Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Núcleo Municipal de Prevenção de Acidentes e Violências de Santana de Parnaíba - NUPAV; e

d) Secretaria Municipal da Mulher, através dos órgãos vinculados ao Espaço de Proteção e Amparo para Mulheres - EPAM.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, não serão computados como renda mensal bruta familiar ou individual, em se tratando de pessoa física sem núcleo familiar:

I - benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;

II - valores oriundos de programas sociais de transferência de renda;

III - bolsas de estágio curricular;

IV - pensão especial de natureza indenizatória e benefícios de assistência médica, conforme disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 6.214, de 26 de setembro de 2007;

V - rendas de natureza eventual ou sazonal, a serem regulamentadas em ato conjunto do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e do INSS; e

VI - remuneração na condição de aprendiz.

Art. 5º Para habilitarem-se no Programa LAR PARNAÍBA os interessados devem:

I - pertencer a um núcleo familiar cuja renda mensal bruta seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, não podendo ultrapassar a renda per capita de 1/2 do salário-mínimo por membro familiar, ou, se pessoa física sem núcleo familiar, ter renda inferior a 1 salário mínimo;

II - não ser proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano ou rural, ou ainda, não ter sido beneficiário de programa habitacional promovido por qualquer das esferas governamentais no Município de Santana de Parnaíba ou fora dele;

III - residir no Município há mais de 01 (um) ano;

IV - estar inscrito no cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com cadastro válido no Município de Santana de Parnaíba; e

V - estar homologado no Sistema de cadastro único do Município de Santana de Parnaíba - Siscad.

§ 1º A Secretaria Municipal de Habitação diligenciará para obter informações indispensáveis à inclusão das pessoas físicas ou núcleos familiares no Programa, mediante a realização de visitas à área ou outras providências que se fizerem necessárias.

§ 2º As situações de vulnerabilidade social serão objeto de relatório social expedido por profissional técnico habilitado, devidamente motivado e fundamentado com vistas à concessão do benefício, nos termos desta Lei.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 6º O benefício será pago em pecúnia nas seguintes modalidades:

- I - Locação Social;
- II - Locação Maria da Penha
- III - Apoio Permanência; e
- IV - Apoio Moradia.

**CAPÍTULO II
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

**Seção I
Da Locação Social**

Art. 7º A Locação Social constitui como benefício pecuniário, fixado conforme o valor locatício, podendo ser de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, de caráter social, excepcional, transitório e não contributivo concedido pelo Poder Executivo, com o objetivo de prestar auxílio às pessoas físicas ou núcleo familiar de baixa renda, que atendam os critérios estabelecidos no artigo 4º e que se encontrem nas seguintes situações:

I - vulnerabilidade social, comprovada através de relatório social emitido por uma unidade encaminhadora e comprovação documental;

II - ocupantes de áreas públicas, objeto de intervenção pelo Poder Público para implantação de obras de infraestrutura, urbanização ou de relevante interesse ambiental;

III - ocupantes de áreas com a moradia em situação de risco eminente, interdita ou demolida, em virtude de problemas estruturais ou expostas a desastres naturais;

IV - ocupantes de imóveis atingidos por catástrofe, fatores naturais ou qualquer fato análogo que impossibilite a utilização da moradia, em situação de emergência ou calamidade pública, tais como: deslizamentos, desmoronamentos, alagamentos, incêndios, etc; ou

V - jovens egressos de serviço de acolhimento familiar ou institucional que estão em processo de desligamento, desde que não haja família que atenda sua necessidade de moradia e o serviço de apoio emita parecer demonstrando que o jovem possui condições de autonomia para manter-se, limitado o prazo de concessão do benefício a 3 (três) anos, ou até a conclusão de seus estudos, se estiver cursando, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 8º Os imóveis a serem locados pelos beneficiários da Locação Social devem estar localizados no Município de Santana de Parnaíba.

**Seção II
Da Locação Maria da Penha**

Art. 9º A Locação Maria da Penha constitui como benefício pecuniário, fixado conforme o valor locatício, podendo ser de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, de caráter social, excepcional, transitório e não contributivo concedido pelo Poder Executivo, com o objetivo de atender às mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e que se encontrem nas seguintes situações:



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

I - estar sob os efeitos legais de medida protetiva de urgência, prevista na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

II - estar em situação de vulnerabilidade social e de violência doméstica e familiar, inclusive com a necessidade de abandono do lar devido ao iminente risco à vida ou sua integridade física;

III - demonstração de que a mulher assistida não possua outro imóvel, a qualquer título, ou, de que esteja impedida de acessar sua moradia em virtude da violência doméstica ou familiar sofrida;

IV - não tenha como se responsabilizar pela despesa com sua moradia; e

V - que esteja sendo acompanhada pela Guardiã Maria da Penha, CREAS, NUPAV ou órgãos vinculados ao Espaço de Proteção e Amparo para Mulheres – EPAM.

Art. 10. O imóvel locado, pelas beneficiárias da Locação Maria da Penha, deve estar localizado preferencialmente no Município de Santana de Parnaíba, ou em Municípios próximos, num raio de até 30 (trinta) quilômetros a partir da sede do CAB – Centro Administrativo Bandeirantes.

Art. 11. Perderá o benefício de forma imediata caso seja evidenciado o retorno da mulher vítima de violência doméstica e familiar ao convívio do agressor e sejam cessadas as garantias das medidas protetivas de urgência.

Seção III

Disposições Comuns

Locação Social e Locação Maria da Penha

Art. 12. Os imóveis locados pelos beneficiários da Locação Social e Locação Maria da Penha deverão:

I - estar situados fora de área mapeada como de risco pelo Poder Público Municipal; e

II - possuir condições mínimas de habitabilidade, comprovada mediante manifestação técnica ou mediante justificativa, por declaração expressa do proprietário.

Parágrafo único. Excepcionalmente os imóveis localizados em áreas mapeadas como de risco poderão ser destinados aos beneficiários, desde que, eventual risco seja afastado por laudos ou outros documentos técnicos.

Art. 13. A Secretaria Municipal de Habitação - SMH fica autorizada a realizar chamamentos públicos para criação ou manutenção de cadastros de imóveis aptos ao atendimento da demanda dos benefícios tratados nesta Lei.

Art. 14. A concessão ou continuidade da Locação Social e Locação Maria da Penha poderá estar vinculada à participação do beneficiário em outros programas promovidos pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, visando alcançar sua autonomia socioeconômica e garantir o direito social à moradia.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

§ 1º A inclusão na Locação Social e Locação Maria da Penha não garante à família o atendimento a uma moradia definitiva, portanto, não gera direito adquirido a habitações de interesse social.

§ 2º No caso de imóvel interditado localizado em área pública, em que não for possível sua regularização fundiária, por se tratar de área de risco, o beneficiário deverá efetuar seu cadastro no Programa Habitacional do Município, com critérios de priorização estabelecidos, conforme o caso, na legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 15. A Locação Social ou Locação Maria da Penha será concedida nas seguintes condições não cumulativas:

I - pelo período inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivos, devidamente fundamentados e instruídos de estudos socioeconômicos e demais documentos a fim de comprovar a sua necessidade;

II - caso não tenha ocorrido ainda o atendimento definitivo pelos programas de habitação de interesse social ou equivalente; ou

III - enquanto se mantiver a situação de vulnerabilidade da família ou pessoa beneficiária.

Parágrafo único. A decisão sobre a renovação do benefício concedido será realizada, após acompanhamento e monitoramento, instruído de relatório técnico e social expedidos pela Secretaria Municipal de Habitação, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antes do término do período de vigência.

Art. 16. A Locação Social ou Locação terá o valor do seu benefício reduzido decorrido os seguintes prazos:

I - 36 (trinta e seis) meses, redução de 20% (vinte por cento) do valor original do benefício;

II - 42 (quarenta e dois) meses, redução de 30% (trinta por cento) do valor original do benefício;

III - 48 (quarenta e oito) meses, redução de 50% (cinquenta por cento) do valor original do benefício;

IV - 54 (cinquenta e quatro) meses, redução de 70% (setenta por cento) do valor original do benefício;

V - depois de 60 (sessenta) meses completos o beneficiário será excluído do Programa LAR PARNAÍBA.

Parágrafo único. A qualquer momento o benefício poderá sofrer reenquadramento em virtude de fatos supervenientes e excepcionais, cujos prazos dos benefícios anteriores serão computados para efeitos do **caput** deste artigo.

Art. 17. O beneficiário terá o prazo de 02 (dois) meses, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação da Portaria de Deferimento Provisório, a ser expedida pelo Secretário Municipal de Habitação, para apresentar o contrato de aluguel e demais documentos necessários, sob pena de indeferimento do pedido de concessão do benefício.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 18. Os contratos de locação devem ser celebrados entre o beneficiário, na condição de locatário, e o proprietário ou possuidor, na condição de locador.

Art. 19. Compete ao Chefe do Poder Executivo a concessão definitiva dos benefícios, depois de atendidos os requisitos desta Lei, que será instrumentalizada por meio de Termo de Concessão de Benefício, cujo extrato simplificado será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 20. O pagamento do benefício concedido deverá ser, preferencialmente, mediante depósito em conta bancária em favor do locador, por meio de depósito bancário, crédito ou em outro meio disponível pela Administração Pública Municipal.

§ 1º O pagamento dos benefícios poderá ser realizado, excepcionalmente, aos beneficiários, na situação em que restar demonstrada tal necessidade e mediante apresentação dos comprovantes de pagamento ao locador pelo beneficiário sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Habitação.

§ 2º O pagamento do benefício será efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, sendo que o primeiro e último pagamento devem ser efetuados *pro rata die*.

§ 3º A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência do aluguel e seus encargos, ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

§ 4º O respectivo empenho será realizado na data de expedição do Termo de Concessão de Benefício, cujos pagamentos poderão ser suspensos ou cancelados se o beneficiário deixar de cumprir quaisquer requisitos desta Lei.

Art. 21. Fica vedada a concessão do benefício a mais de 1 (um) membro da mesma família cadastrada, sob pena de indeferimento ou cancelamento de ofício do benefício.

Art. 22. Nas hipóteses de separação conjugal, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, não será concedido outro benefício a este núcleo, permanecendo, o benefício, ao núcleo familiar original.

Art. 23. A Locação Social ou Locação Maria da Penha será, preferencialmente, concedida à mulher responsável pela unidade familiar, observando-se as seguintes circunstâncias:

I - nas hipóteses de dissolução conjugal, o benefício concedido na constância do casamento ou união estável será mantido em nome da mulher ou a ela transferido;

II - o benefício do auxílio aluguel será transferido ao integrante do núcleo familiar em favor de quem tenha sido fixada a guarda dos filhos; e

III - falecimento do beneficiário direto.

Art. 24. Cessará o benefício, perdendo o direito o beneficiário que:



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

I - deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios e requisitos estabelecidos nesta Lei;

II - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

III - prestar declaração falsa ou usar de meios ilícitos para obtenção do benefício;

IV - deixar de ocupar o imóvel locado, ou, ausentar-se temporariamente por prazo superior a 30 (trinta) dias sem comunicar, por escrito, à Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

V - comportar-se de forma antissocial, que dificulte o convívio entre moradores e vizinhos, praticar atos de vandalismo ou condutas criminosas, ensejando a rescisão do contrato locatício;

VI - descumprir as cláusulas contratuais obrigatórias ou de normas internas e regulamentares afetas ao imóvel locado;

VII - deixar de atender notificação ou convocação expedida pela Secretaria Municipal de Habitação;

VIII - ausentar-se ou deixar de participar, de forma injustificada, de programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Mulher, com a finalidade de realizar sua inserção social e proporcionar emprego e renda à família;

IX - empregar os valores recebidos, para fins diversos do previsto nesta Lei, qual seja, pagamento de aluguel residencial para moradia do beneficiário;

X - manter relação locatícia ou qualquer outro vínculo oneroso no imóvel interditado, tais como: cessão ou venda, independente de formalização contratual;

XI - deixar de realizar as obras necessárias no imóvel interditado e sua regularização edilícia, conforme orientações da SMH; e

XII - por requerimento do beneficiário.

Seção IV

Do Apoio Permanência

Art. 25. O Município de Santana de Parnaíba fica autorizado a conceder incentivo financeiro, denominado Apoio Permanência, aos proprietários ou locadores de imóveis utilizados no Programa LAR PARNAÍBA, que será equivalente ao valor de um mês de benefício, a cada 12 (doze meses) meses completos de utilização do imóvel, desde que seja utilizado pelo mesmo beneficiário da Locação Social ou Locação Maria da Penha.

Seção V

Do Apoio Moradia

Art. 26. O Apoio Moradia constitui benefício fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais) por pessoa e limitado a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por núcleo familiar, concedido uma única vez e dará ensejo à exclusão dos beneficiários ao recebimento da Locação Social ou Locação Maria da Penha, destinado a auxiliar na complementação de renda para obtenção de outra moradia, bem como nas despesas de mudança e transporte de pertences ou pessoas para outras moradias ou localidades, cujas moradias não são contempladas por esta Lei.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O empenho e pagamento serão realizados após o deferimento do benefício, com a expedição de portaria pela Secretaria Municipal de Habitação, extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município e assinatura do Termo de Adesão pelo beneficiário.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 27. Ocorrendo demanda superior a previsão orçamentária destinada ao Programa LAR PARNAÍBA para o exercício, a Secretaria Municipal de Habitação, deverá utilizar os seguintes critérios de priorização e seleção dos beneficiários:

- I - família que possua menor renda per capita;
- II - família com maior número de crianças;
- III - família com maior número de idosos;
- IV - ter entre os membros da família com deficiência, ou que apresentem doenças crônicas degenerativas, mediante a apresentação de laudo médico;
- V - famílias removidas de áreas que apresentem risco geológico, risco à salubridade, áreas de interesse ambiental ou intervenções urbanas, que estejam em projetos habitacionais;
- VI - famílias chefiadas preferencialmente por mulheres; e
- VII - famílias com maior número de dependentes.

Art. 28. Compete a Secretaria Municipal de Habitação - SMH:

- I - fornecer a infraestrutura necessária à organização, coordenação geral, operacionalização, acompanhamento, análise, planejamento estratégico e orçamentário e avaliação da prestação dos benefícios desta Lei;
- II - realizar estudos da viabilidade e monitoramento da demanda para ampliação da concessão dos benefícios eventuais e novas proposituras para garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas à população em vulnerabilidade social;
- III - expedir instruções normativas, portarias, instituir formulários, modelos de documentos necessários à concessão dos benefícios;
- IV - a articulação com as políticas sociais setoriais e de defesa de direitos para o atendimento integral da família beneficiária e demais usuários;
- V - elaboração dos relatórios necessários ao acompanhamento, à avaliação e à auditoria da execução do programa;
- VI - a manutenção do cadastro de beneficiários e sua integração com o cadastro de demanda habitacional do Município, bem como, no âmbito regional e estadual, entre outras políticas públicas habitacionais e sociais e a implantação de sistemas de processamento de dados;
- VII - celebrar convênios, termos de cooperação técnica ou outros instrumentos congêneres com órgãos federais, estaduais, internacionais e organizações não governamentais com vistas a implementar a fiel execução desta lei, para assessoramento técnico-científico na execução das atividades de responsabilidade e assessoria técnica, tais como: avaliações imobiliárias, laudos técnicos, estudos de risco, ambiental, execução de projetos sociais;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

VIII - promover ações que visem a integração social e a geração de emprego e renda às famílias beneficiadas, ou realizar o encaminhamento dos beneficiários;

IX - possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre os programas atinentes à política habitacional e sua publicidade através da Imprensa Oficial e sítio eletrônico do Município de Santana de Parnaíba;

X - estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro; e

XI - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade.

Art. 29. Para execução dos benefícios eventuais criados por esta Lei, disporá a Secretaria Municipal de Habitação de recursos orçamentários específicos, vinculados à Habitação, bem como recursos Federais, Estaduais e Municipais.

Art. 30. Os benefícios previstos nesta Lei serão concedidos nos limites do atendimento, estabelecidos em programação mensal, observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para esse fim.

Art. 31. Os benefícios de que trata essa Lei poderão ter seus valores reajustados anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do Índice de Preços ao Consumidor - IPC, por ato a ser expedido pelo Executivo Municipal.

Parágrafo único. Em caso de falta deste índice, o reajuste previsto no caput terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do subsídio, ou outro índice oficial.

Art. 32. Os benefícios concedidos nos termos da Lei Municipal nº 4.028, de 22 de setembro de 2021, poderão sofrer reenquadramento e passam a ser regidos por esta Lei.

Art. 33. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir em favor da Secretaria Municipal de Habitação, através do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Santana de Parnaíba instituído pela Lei nº 4.037, de 21 de outubro de 2021, crédito para as despesas resultantes da aplicação desta Lei.

Art. 34. O Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei em até 90 (noventa) dias contados da sua publicação.

Art. 35. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 36. Revogam-se:

I - a Lei Municipal nº 4.028, de 22 de setembro de 2021;

II - a Lei Municipal nº 4.068, de 15 de dezembro de 2021; e

III - a Lei Municipal nº 4.079, de 10 de fevereiro de 2022.

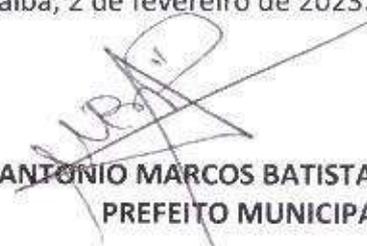


**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 37. Esta Lei entra em vigor após 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 001/2023

Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Programa de Locação Assistencial do Município de Santana de Parnaíba – LAR PARNAÍBA, para concessão de benefícios eventuais denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia.

Os benefícios denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia, a serem instituído no Município, em substituição aos atuais existentes, constituem manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociável do princípio da dignidade da pessoa humana.

O direito à moradia está no rol dos direitos sociais constitucionalmente tutelados (art. 6º, Constituição Federal de 1988), sendo, ainda, projeção da dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, CF).

Referido direito social é norma constitucional programática, não possuindo, desta forma, eficácia plena e imediata, ou seja, não é autoaplicável, servindo de norte ao Poder Público.

A Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispôs sobre a organização da Assistência Social e deu outras providências, prevê o seguinte:

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social.

§ 2º O CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das 3 (três) esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

§ 3º Os benefícios eventuais subsidiários não poderão ser cumulados com aqueles instituídos pelas Leis no 10.954, de 29 de setembro de 2004, e no 10.458, de 14 de maio de 2002.

Portanto, há permissivo legal para que os Municípios criem benefícios eventuais para pessoas em vulnerabilidade social.

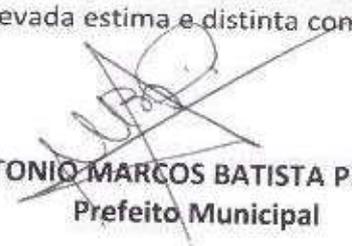
A propositura em análise ensejará na criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública – Secretaria Municipal de Habitação – e nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva.

O objetivo lançado concerne à criação dos benefícios eventuais denominados Locação Social, Locação Maria da Penha, Apoio Permanência e Apoio Moradia, destinados às pessoas em vulnerabilidade social, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 8 /2023

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.118, de 25 de maio de 2011, para definir as disposições concernentes aos docentes designados ou afastados para exercício de funções nos setores da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O §3º do art. 7º da Lei 3.118, de 25 de maio de 2011, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes incisos:

I - O docente poderá ser designado para funções educacionais complementares Projetos e/ou Programas Especiais e atividades balizadoras do processo educacional, atividades burocráticas e administrativas, exercendo essas atividades inerentes ou correlatas às do Magistério, junto à Secretaria Municipal de Educação, desde que atenda aos requisitos necessários ao desempenho da função, sem gratificação acrescida;

II - O Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola poderão ser lotados no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação para exercer funções pedagógicas ou administrativas correlatas às do Magistério, desde que atenda aos requisitos necessários ao desempenho da função, percebendo a complexidade, se houver, da escola sede atribuída;

III - Os docentes lotados na Secretaria de Educação, permanecerão classificados na unidade escolar de origem, com carga horária até 240 horas aulas mensais ou 48 horas aulas semanais;

IV - Somente poderá ser designado para as atividades aludidas neste, desde que haja interesse da Secretaria de Educação e assegurada a substituição de profissional no período;

V - As atividades de que trata este parágrafo serão especificadas e regulamentadas por ato próprio da Secretaria de Educação;

VI - Ao docente, diretor de escola e vice - diretor de escola, designado para atividades educacionais complementares ficam assegurados todos os direitos e vantagens do cargo." (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rosilene Sugahara
Chefe da Seção de
Apoio à Atividade
Legislativa



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2023.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 002/2023

Santana de Parnaíba, 2 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que acrescenta dispositivos à Lei nº 3.118, de 25 de maio de 2011, para disciplinar as disposições concernentes aos docentes designados ou afastados para exercício de funções nos setores da Secretaria Municipal de Educação.

Referido Projeto de Lei tem o objetivo de suprir omissão legislativa com intuito de regulamentar a Lei Ordinária 3.118, de 2011, no que concerne às designações ou afastamentos dos docentes para exercícios de outras funções dentro da Secretaria de Educação.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere a atribuições das secretarias ou departamentos, visto que buscará aprimorar os serviços prestados, com relação direta à temática de atribuições e estruturação da prestação dos serviços pelas Secretarias Municipais e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PROJETO DE LEI Nº 9 /2023

Estende aos Bombeiros o pagamento de “pró-labore”, atualiza o seu valor e altera dispositivos da Lei nº 2.390, de 21 de outubro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a conceder “pró-labore” para os Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia do 20º BPM/M, em Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estender o “pró-labore” a que se refere a Lei nº 2.390, de 21 de outubro de 2002 aos militares pertencentes ao efetivo do 18º Grupamento de Bombeiros – Posto de Bombeiros de Santana de Parnaíba que prestem serviços na referida Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar no Município, bem como, aos servidores municipais que, por força da Cláusula Quinta do Convênio GSSP/ATP nº 033/2014, cooperem na prestação destes serviços.

Parágrafo único. Aos Bombeiros e aos servidores municipais que prestam os serviços de Bombeiros aplicam-se as mesmas regras e os mesmos requisitos para a concessão do “pró-labore”, nos termos dispostos na Lei nº 2.390, de 2002, inclusive os casos de perda do direito ao recebimento.

Art. 2º O valor do “pró-labore” a que se refere a Lei nº 2.390, de 2002, será pago na seguinte conformidade:

I – aos cabos e soldados da Polícia Militar e dos Bombeiros, incluindo os Bombeiros municipais, o valor será de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

II – aos subtenentes e sargentos da Polícia Militar e dos Bombeiros, o valor será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); e

III – aos Oficiais Comandantes da Companhia da Polícia Militar e do Grupamento do Corpo de Bombeiros, o valor será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º A Ementa da Lei nº 2.390, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo a conceder “pró-labore” aos Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia do 20º BPM/M, bem como aos Bombeiros pertencentes ao efetivo do 18º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar, ambos em Santana de Parnaíba, e aos servidores municipais que atuem como Bombeiros, e dá outras providências.” (NR)

Regislene Sugahara
Chefe da Seção de
Apoio à Atividade
Legislativa





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 4º O art. 1º da Lei nº 2.390, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, com vigência indeterminada, “pró-labore” aos policiais militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia. do 20º BPM/M, bem como aos militares pertencentes ao 18º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar, ambos em Santana de Parnaíba, e aos servidores municipais que, por força da disposição da Cláusula Quinta do Convênio GSSP/ATP nº 033/2014, cooperem na prestação destes serviços, na condição de bombeiros municipais, sendo obrigatório que todos prestem os respectivos serviços exclusivamente na cidade e tenham o tempo mínimo de 02 (dois) meses de serviço no Município, contínuo ou intercalado, dispensada essa exigência aos Oficiais Comandantes da Companhia e do Grupamento.” (NR)

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 2.390, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O “pró-labore”, instituído por esta Lei, será pago mensalmente em favor de cada um dos policiais militares, bombeiros e bombeiros municipais, desde que estejam no desempenho dos serviços mencionados no artigo 1º desta Lei.

§1º Em favor dos detentores das patentes de cabo e soldado da Companhia da Polícia Militar e do Grupamento do Corpo de Bombeiros, e aos bombeiros municipais, é aqui fixado o valor do “pró-labore” em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§2º Em virtude da responsabilidade dos subtenentes e sargentos, tanto da Companhia da Polícia Militar quanto do Grupamento do Corpo de Bombeiros, o “pró-labore” é aqui fixado no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§3º Em favor dos Oficiais Comandantes Companhia da Polícia Militar e do Grupamento do Corpo de Bombeiros, é fixado o “pró-labore” no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).” (NR)

Art. 6º As alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘d’ do art. 3º da Lei nº 2.390, de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º.....

a) estiverem afastados por período superior a 30 (trinta) dias, ressalvado a alínea “d” deste artigo;

c) estiverem desempenhando atividades em outras unidades, que não as da 2ª Cia do 20º BPM/M e nem as do 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em Santana de Parnaíba;

d) estejam participando de curso por período superior a 60 (sessenta) dias, devidamente autorizado pelos respectivos comandantes da 2ª Cia do 20º BPM/M ou do 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.” (NR)



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

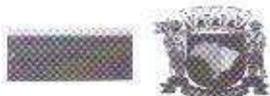
Art. 7º O art. 4º da Lei nº 2.390, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os Oficiais Comandantes da 2ª Cia. do 20º BPM/M e do 18º Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar encaminharão ao Setor Competente da Prefeitura, em data previamente acordada por escrito, as folhas de pagamento relativas aos policiais militares, bombeiros e bombeiros municipais contemplados com o “pró-labore”, nas quais deverão constar a relação nominal individualizada do beneficiado e seus respectivos dados de qualificação, bem como outras informações complementares.” (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 03 de fevereiro de 2023.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
 (de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Pró-labore - Lei Municipal nº. 2390 de 21/10/2002					
Descrição		Valor Mensal - Vencto./Encargos	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
Soldados e Cabos - Polícia Militar / Bombeiros	71	600,00	468.600,00	553.800,00	553.800,00
Subtenentes e Sargentos - Polícia Militar / Bombeiros	11	750,00	90.750,00	107.250,00	107.250,00
Oficiais Comandantes - Polícia Militar / Bombeiros	4	850,00	37.400,00	44.200,00	44.200,00
TOTAL ACRÉSCIMOS			596.750,00	705.250,00	705.250,00
TOTAL DO IMPACTO			596.750,00	705.250,00	705.250,00

2.0) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2023	2024	2025
3.1.90.11.00 - Pessoal Civil				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais				
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais-Intraorg.		596.750,00	705.250,00	705.250,00

3.0) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados 3º Quadrimestre de 2022		Índice %	Evolução Receita Corrente Líquida		
			2023	2024	2025
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.389.977.278,92		1.769.286.000,00	1.917.782.000,00	2.013.754.000,00
Gastos com Pessoal e Encargos	569.607.730,62	40,98%	626.275.930,18	657.538.000,00	690.442.000,00
			27,29%	8,39%	5,00%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %	Índice	54,00%	51,30%
				955.414.440,00	907.643.718,00
RCL - Rec. Corrente Líquida	1.769.286.000,00				
Exercício de 2023					
* Gastos com Pessoal e Encargos	630.899.812,58	35,66%			
(+) Pró-labore - Lei Municipal nº. 2390 de 21/10/2002	596.750,00	0,03%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	631.496.562,58	35,69%	➔	323.917.877,42	276.147.155,42
Exercício de 2024					
* Gastos com Pessoal e Encargos	662.966.050,55	34,57%			
(+) Pró-labore - Lei Municipal nº. 2390 de 21/10/2002	705.250,00	0,04%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	663.671.300,55	34,61%	➔	371.930.979,45	320.150.865,45



ANEXO I
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.0-) IMPACTO ANALÍTICO:

a) Pró-labore - Lei Municipal nº. 2390 de 21/10/2002

Descrição		Valor Mensal - Vencido./Encargos	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025
			Índice	54,00%	51,30%
Exercício de 2025				1.087.427.160,00	1.033.055.802,00
Gastos com Pessoal e Encargos	696.870.050,55	34,56%			
(+) Pró-labore - Lei Municipal nº. 2390 de 21/10/2002	705.250,00	0,04%			
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	696.575.300,55	34,59%		390.851.859,45	336.480.501,45
*Gastos Pessoal					

Santana de Parnaíba, 03 de fevereiro de 2023.


VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 003/2023

Santana de Parnaíba, 03 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 2.390, de 21 de outubro de 2002, que autorizou o Poder Executivo a conceder “pró-labore” para os Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 2ª Cia do 20º BPM/M, em Santana de Parnaíba.

Referido Projeto de Lei almeja dois intentos. Primeiramente, estender o “pró-labore” previsto na Lei nº 2.390, de 2002 aos bombeiros da Polícia Militar que atuam no 18º Grupamento, em Santana de Parnaíba e também aos servidores municipais que, por força da previsão da Cláusula Quinta do Convênio GSSP/ATP nº 033/2014, após a devida formação, cooperem no referido Grupamento prestando serviços, denominados bombeiros municipais.

Após, almeja também a presente propositura legislativa o aumento no montante deste “pró-labore”, de forma que deixe de ser os atuais R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e passe para o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos detentores das patentes de cabo e soldado; passará para o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) aos detentores das patentes de subtenentes e sargentos, bem como, deixe de ser os atuais R\$ 600,00 (seiscentos reais) dos Oficiais Comandantes, passando-se para o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais a estes.

O intuito da extensão do benefício aos bombeiros e bombeiros municipais e do aumento de seu montante a todos, é valorizar e reconhecer a importância da atuação desses agentes na sociedade parnaibana, atuantes na área de segurança pública. O devido reconhecimento desses agentes é um estímulo para que perseverem no seu mister tão fundamental para a população e uma contrapartida ao relevante serviço prestado à Municipalidade.

Dessa forma, resta demonstrada a importância da alteração, a fim de contemplar com o “pró-labore” também os bombeiros e bombeiros municipais além de readequar o valor atualmente pago. E, para tanto, mister se faz a edição da Lei que ora se pretende.

Tendo em vista o cumprimento pelo Executivo das determinações contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o aumento de despesa que a alteração legislativa buscada neste expediente representará, está devidamente demonstrado e justificado, sendo patente sua adequação orçamentária, visto que possui lastro financeiro; assim, não há que se falar em infringência ao dever de Responsabilidade Fiscal do Administrador neste ato.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

A propositura em análise se refere ao pagamento de benefício e, nestas circunstâncias a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne ao pagamento de numerário a agentes que atuam no Município, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

SABESP S/A

Respostas aos Requerimentos Protocolos nºs 004841, 005316, 005321, 005398, 005412, 005553 e 005712/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que os serviços solicitados foram executados.

SABESP S/A

Respostas aos Requerimentos Protocolos nºs 005177 e 5183/2022, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que os serviços solicitados foram executados.

SABESP S/A

Respostas aos Requerimentos Protocolos nºs 003433, 003434, 004549 e 005550/2022, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que os serviços solicitados foram executados.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005448/2022, de autoria da VEREADORA PRESIDENTE SABRINA COLELA, informando que foi realizada vistoria no local e constatado que equipe esteve no local anteriormente e executou a desobstrução da rede coletora, solucionando o vazamento, tendo assim resolvido o problema relatado.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 004705/2022, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que o imóvel é de dominialidade da prefeitura, sendo a responsabilidade pela reforma de competência do poder público municipal até a formalização jurídica da doação definitiva do imóvel para o Centro Paula Souza.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005614/2022, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005916/2022, de autoria do VEREADOR HUGO SILVA, informando que foi vistoriado o local e não se encontra nada de pendência da Sabesp.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 005034 e 005472/2022, de autoria do VEREADOR HUGO SILVA, informando que os serviços foram executados.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005384/2022, de autoria do VEREADOR ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 004411/2022, de autoria do VEREADOR SILVINHO FILHO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 004291/2022, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 004013, 004018, 004101, 004373, 004374, 004380, 005357, 005369, 005599, 005601 e 5607/2022, de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, informando que os serviços foram executados.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 003209/2022, de autoria do VEREADOR JOSILDO RIBEIRO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005473/2022, de autoria do VEREADOR HUGO SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005274/2022, de autoria do VEREADOR ROQUE DA LENHA, informando que foi realizada vistoria no local e não foi identificado nenhum vazamento no local, tendo a rede coletora de esgoto operando normalmente.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005117/2022 de autoria do VEREADOR HUGO SILVA, informando que a região vem passando por obras de grande porte para implantação de redes coletoras de esgotos, tendo como consequência os transtornos esperados para estes casos.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 005059/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que local citado está dentro da faixa de projetos aguardando autorização do poder concedente para ter continuidade.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 004979/2022, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que se trata de tampão de galeria de águas pluviais, não sendo de responsabilidade desta Companhia.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 004953, 005238, 005300 e 005307/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que foi realizada vistoria no local e constatado que rede coletora de esgoto Sabesp segue operando normalmente, sem obstruções.

SABESP S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 004952/2022, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informando que foi realizada vistoria no local e constatado que rede coletora de esgoto segue operando normalmente, sem obstruções.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 004928 e 004929/2022, de autoria do VEREADOR JOSILDO RIBEIRO, informando que foi realizada vistoria no local e constatado que se trata de tampão de galeria de águas pluviais, não sendo de responsabilidade desta Companhia.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 004537, 005214, 005215 e 005233/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que os serviços solicitados foram executados.

SABESP S/A

Resposta aos Requerimentos Protocolos nºs 004523, 004626 e 004627/2022, de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, informando que os serviços solicitados foram executados.

VIVO S/A

Resposta ao protocolo nº 004892/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que foi providenciada a regularização da rede de telefonia de responsabilidade da Telefônica

VIAÇÃO OSASCO LTDA

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 5652/2022, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informa que a expansão dos meios de pagamento é de interesse dessa concessionária e encontra-se atualmente em fase inicial de implantação tanto que nos ônibus foram substituídos os antigos equipamentos de bilhetagem por novos que já possuem a tecnologia QR Code.

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 5833/2021, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informa que está previsto para inaugurar o novo Hospital e Maternidade Santa Ana em abril de 2023 e que este contará com leito de UTI Neonatal.

ENEL S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 5895/2022, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informa que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

ENEL S/A

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 5837/2022, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informa que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Requerimento Protocolo nº 5211/2022, de autoria do VEREADOR ROQUE DA LENHA, informa que a alteração do itinerário da linha nº 860 (Cidade São Pedro-Colinas da Anhanguera), por se tratar de linha municipal não é de competência desta EMTU.

CONSIGÁZ

Resposta ao protocolo nº 005781/2022, de autoria da VEREADORA PRESIDENTE SABRINA COLELA, informando que o serviço foi executado.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Respostas aos Requerimentos Protocolos nºs 5114,5115 e 5116/2022, de autoria do VEREADOR ADALTO PESSOA, informa que a reprogramação das linhas das linhas nº 850(Cidade São Pedro-Hospital Santa Ana), 860 (Cidade São Pedro-

Colinas da Anhanguera) e 820 (Cidade São Pedro-Alphaville 3), por se tratarem de linhas municipais não são de competência desta EMTU.

DEPUTADO CEZAR

Moção de Aplausos à nova mesa diretora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba eleita para o biênio 2023/2024.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

INDICAÇÃO nº 1 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita reparos na calçada na Avenida Tenente Marques, nº 5.558, (Bracell), no Bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 2 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria da calçada localizada na Rua Piauí, ao lado do Colégio Maria Clara Machado, Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita reparos no meio-fio (guia), da Rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº 1.060, no bairro da Fazendinha (Chácara Solar I).

INDICAÇÃO nº 4 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita reparos nas calçadas em toda extensão da Rua Rio de Janeiro, no bairro Fazendinha (Chácara Solar I).

INDICAÇÃO nº 5 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o reparo na calçada da Rua Alagoas, nº 113 (em frente ao CASS Semeador), no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 6 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita fazer o reparo no asfalto localizado na Rua Piauí, nº 345, Recanto Silvestre (Fazendinha)

INDICAÇÃO nº 7 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de lixo e entulho na Rua Alagoas, nº 151, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 8 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica da Rua Padre Mateus Nunes de Siqueira, altura do nº 123, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 9 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Padre Mateus Nunes Siqueira, altura do nº 163, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 10 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Mato Grosso, altura do nº 983, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 11 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulhos, na Rua Mato Grosso, nº 29, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 12 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos na Rua Recife altura do nº 652, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 13 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza da calçada da Rua Piauí, nº 327, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 14 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da lombada localizada na Rua Rio de Janeiro, altura do número 12, Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 15 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulhos na Rua Vitório Marchesine, nº 357, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 16 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos na Rua Antônio Marchezini altura do nº 162, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 17 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que notifique a empresa responsável pela execução do recapeamento asfáltico, solicitando que a mesma refaça o serviço na Avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 18 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulho na Rua Vitório Marchesine, nº 297, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 19 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulho na Rua Vitório Marchesine, nº 267, no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 20 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos no Escadão que liga a Rua Bento Crispim de Oliveira com a Rua Bento Crispim de Oliveira Nº 145, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 21 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica Rua Rosemary Siqueira Lopes altura do nº136 no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 22 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Raimundo Inácio Cruz, altura do nº 340, no bairro Parque dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 23 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua General Júlio de Miranda nº645, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 24 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua das Amoreiras Nº 47 B, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 25 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos e retirada de entulhos na Rua das Amoreiras nº77, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 26 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Cilene de Siqueira Barbeiro altura do nº 136, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 27 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua das Amoreiras nº77, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 28 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos em toda extensão da Praça Maria Arruda Alves no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 29 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção do buraco localizado no meio fio da Rua Victorio Marchesine, altura do nº 283, Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 30 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos em toda extensão da Rua General Júlio de Miranda no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 31 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Rua Zuleika Pedroso de Siqueira altura do nº97, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 32 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um muro de arrimo na Av. Fortunato Camargo na altura do nº310 ao nº 345, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 33 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a desobstrução da boca de lobo situada na rua Planeta, nº 07, Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 34 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o reparo no asfalto e manutenção da valeta para escoamento correto das águas na Rua Tico Tico na altura do nº188, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 35 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a poda de árvores e roçagem dos matos na Rua: General Julio de Miranda

próximo ao nº600 em confluência com a rua: Zacarias do Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 36 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulhos na Rua da Tartaruga, 208 - Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 37 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção da calçada na Rua: General Julio de Miranda próximo ao nº600 em confluência com a rua: Zacarias do Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 38 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da lombada localizada na Rua Pompeia, altura do nº 382, no bairro Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 39 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos em toda extensão da Rua Bento Crispim de Oliveira, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 40 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos na Rua José Pedroso Filho do nº 19 ao nº 82, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 41 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza na viela da Rua Tartaruga nº422, no Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 42 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Rua Recife com a Rua Bento Crispim de Oliveira altura do nº 26, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C).

INDICAÇÃO nº 43 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Curió do nº 63 ao nº 125, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 44 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o setor competente, para que seja realizado a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Rouxinol, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 45 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção do bueiro, na Rua Benedito Alves Siqueira Castro, nº 492 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 46 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a implantação de guard rail na R. Alagoas, nº520 - Recanto Silvestre (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 47 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Rua do Siri altura do nº 78 ao 123, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 48 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulhos na Avenida das Conchas, nº 95 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 49 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Rua do Mandi altura do nº 376, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 50 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita uma cobertura no ponto de ônibus na Avenida Fortunato Camargo, nº 361, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 51 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulhos na Rua Benedito Alves Siqueira Castro, nº 942 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 52 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Avenida das Conchas, altura do nº612, no Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 53 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a desobstrução dos bueiros em toda extensão da rua Raimundo Inácio da Cruz, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 54 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na Rua do Siri altura do nº27 ao nº180, no Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 55 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que transforme a Rua Raimundo Inácio da Cruz, em via de mão única, no bairro do Parque dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 57 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a troca das lâmpadas dos postes de energia elétrica em toda extensão da rua Manoel Soares, no bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 58 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a capinagem, retirada de entulhos e limpeza na viela que dá acesso a Rua: Do Mandi com a Avenida; Das conchas ao lado do nº1259 do Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 59 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita um abrigo no ponto de ônibus em frente a pista de Skate na Rua Padre Luís Alves Siqueira Castro, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 60 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na Rua: Tartaruga nº263 no Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 61 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro na Rua: Conselheiro Ramalho nº869 no Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 62 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a limpeza e capinagem em toda a extensão da Rua Alice da Silva, Bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 63 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico nos 2 (dois) sentidos da Estrada de Ipanema, no bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº 144/2021)

INDICAÇÃO nº 64 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Estrada Lula Chaves, bairro Tanquinho, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº 37/2022)

INDICAÇÃO nº 65 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção uma lombada na Rua Planeta, altura do número 251, Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 66 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico nos 2 (dois) sentidos da Via Parque, bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº 38/2022)

INDICAÇÃO nº 67 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita que seja concedida a isenção da licença de funcionamento aos escritórios de advocacia no município de Santana de Parnaíba/SP.

INDICAÇÃO nº 68 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que seja realizada a zeladoria e limpeza na rua República do Líbano, ao lado do número 34, Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 69 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e limpeza do escadão entre rua Suécia, (altura do n 225) e rua Japão, Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 70 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico nos 2 (dois) sentidos da Avenida Valville, no bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº42/2022)

INDICAÇÃO nº 71 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da boca de lobo localizada na rua Suécia, altura do número 499, Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 72 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico nos 2 (dois) sentidos da Alameda América, bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº44/2022)

INDICAÇÃO nº 73 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção da calçada em toda extensão da Rua Céu Azul, no Bairro Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 74 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Av. Dos Pássaros, no bairro Aldeia da Serra, município de Santana de Parnaíba – SP. (Reiterando protocolo nº46/2022)

INDICAÇÃO nº 75 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Av. Dos Pinheiros, bairro Aldeia da Serra, município de Santana de Parnaíba – SP. (Reiterando protocolo nº47/2022)

INDICAÇÃO nº 76 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o capeamento asfáltico em todo o estacionamento público, na Avenida dos Pássaros, altura do número 85, bairro Aldeia da Serra, município de Santana de Parnaíba SP. (Reiterando protocolo nº48/2022)

INDICAÇÃO nº 77 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Av. Doutor Dib Sauaia Neto, Centro de Apoio I, no bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando protocolo nº49/2022)

INDICAÇÃO nº 78 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Josué Moreira Sena, Bairro Chácara do Solar III .

INDICAÇÃO nº 79 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza na quadra de esportes localizada na Rua Amapá, altura do nº 183, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 80 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Rio de Janeiro no bairro Fazendinha, município Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando protocolo nº50/2022)

INDICAÇÃO nº 81 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Florianópolis, no Bairro Fazendinha, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº51/2022)

INDICAÇÃO nº 82 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Orbita nº671, Bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 83 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a implantação do Samu Animal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência a cães e gatos de rua em situação de alto risco.

INDICAÇÃO nº 84 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza e corte do mato em toda extensão da Rua Ivana Moreira Sena dos Santos, Bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 85 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o término do recapeamento asfáltico, assim como colocação de guias e retirada de postes, da Rua do Trecho, Estrada Sítio do Morro, no Parque Paraíso, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº52/2022)

INDICAÇÃO nº 86 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Estrada Sítio do Morro, no Bairro Sítio do Morro. Reiterando protocolo 1751/2021.

INDICAÇÃO nº 87 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza e corte do mato em toda extensão da Rua Natália da Conceição, Bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 88 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a reforma da baia de ônibus localizada na Estrada Municipal Bela Vista, ao lado do Residencial Alphaville 12 no bairro Alphaville, município Santana de Parnaíba/SP. (foto em anexo) (Reiterando protocolo nº66/2022)

INDICAÇÃO nº 89 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a revitalização da quadra de esportes localizada na rua Guarujá, nº 101, no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 90 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita Tablets para uso nas viaturas da GCM - Guarda Civil Municipal de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando protocolo nº67/2022)

INDICAÇÃO nº 91 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a concessão de auxílio periculosidade a todos agentes de trânsito lotados na SEMUTRANS.

INDICAÇÃO nº 92 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a revitalização do escadão entre as ruas Urano e Etelvino, Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 93 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a reforma completa como pintura, troca de vidros, construção de um novo altar, instalação de alambrados no muro e tudo que se fizer necessário, da Capelinha, na Estrada Ecoturística do Suru, próximo ao nº 1000.

INDICAÇÃO nº 94 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita implantar um Centro de Startup no bairro Alphaville, município de Santana de Parnaíba -SP. (Reiterando protocolo nº74/2022)

INDICAÇÃO nº 95 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e retirada de entulho da Rua Benedicto Antônio de Oliveira, na esquina do colégio municipal Professora Daisy Moraes Chaves Nicolas, bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 96 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita implantar um Centro de Startup no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba -SP. (Reiterando protocolo nº75/2022)

INDICAÇÃO nº 97 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria na rua das Bananeiras, em frente ao número 1.143, Bairro Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 98 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza urbana na rua Moacir da Silveira, em toda sua extensão, Parque Santana II,

INDICAÇÃO nº 99 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desobstrução dos bueiros localizados na Alameda Cores da Mata, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 100 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desobstrução dos bueiros localizados na Avenida Honório Alvares Pentead, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 101 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a duplicação da Estrada Municipal Bela Vista, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº208/2022)

INDICAÇÃO nº 102 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desobstrução dos bueiros localizados na Avenida Victor Civita no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 103 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a contratação de serviço permanente de Guincho para remoção de veículos, nos bairros Alphaville e Tamboré.

INDICAÇÃO nº 104 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a capinagem em toda a extensão das calçadas da Rua Atenas, Parque Santana II.

INDICAÇÃO nº 105 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o fechamento do alambrado da Reserva Biológica Tamboré, no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº228/2022)

INDICAÇÃO nº 106 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita o desentupimento de bueiro na Rua Boa Nova, altura do número 184 - Bairro Vila Nova.

INDICAÇÃO nº 107 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Av. Honório Alvares Penteado, no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba /SP (Reiterando protocolo nº249/2022)

INDICAÇÃO nº 108 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Al. Terras Altas, no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº250/2022)

INDICAÇÃO nº 109 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a instalação do ponto de ônibus com cobertura na Rua Raimundo de Oliveira em frente ao nº 150 no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 110 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a conclusão da instalação da rede elétrica a partir do nº 974, na Rua Rio Bonito, no Bairro Chácaras Boa Vista.

INDICAÇÃO nº 111 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um espaço para lazer com quiosques, na Avenida dos Parques, Alpha Sitio, Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 112 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza, manutenção e capinagem da Praça Aurinete Maria de Souza, localizada na Rua Tocantins altura do nº77 no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 113 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção da camada asfáltica na Rua Isolina Cândida Rodrigues, altura do nº 222, no Bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 114 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Victor Civita, no bairro Tamboré. Reiterando o protocolo nº 40/2022.

INDICAÇÃO nº 115 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Alameda Cores da Mata, no bairro Tamboré, Reiterando protocolo nº41/2022.

INDICAÇÃO nº 116 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a poda de árvore na Rua Vicente do Rego Monteiro, próximo ao nº31, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 117 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a possibilidade de implantar placas identificando o limite de velocidade, nas vias do Bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 118 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a revitalização do escadão localizado entre as ruas Suécia e Japão, altura do nº 499, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 119 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um redutor de velocidade "Lombada", na Estrada Lourenço Salvador, altura do número 1.790, no bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 120 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de farmácia 24h no USA São Pedro localizado no Bairro Cidade São Pedro, deste Município. Reiterando Protocolo: 000020/2022

INDICAÇÃO nº 121 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica, na Rua Estrela Dalva, próximo ao nº 660, no bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 122 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação uma unidade de CCAM (Centro Cultural Artístico Municipal), no Bairro Cidade São Pedro, deste Município. Reiterando Protocolo: 000006/2022 Reiterando Protocolo: 001051/2021

INDICAÇÃO nº 123 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita conceder transporte escolar gratuito, Van/ Micro-Ônibus, para os alunos residentes no bairro de Alphaville e Tamboré que estudam no Colégio Municipal Tom Jobim, bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº68/2022.

INDICAÇÃO nº 124 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a Limpeza e Capinagem em toda extensão da Estrada do Ingaí, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 125 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Gleba B do bairro Cidade São Pedro. Reiterando Protocolo: 000011/2022 Reiterando Protocolo: 001330/2021

INDICAÇÃO nº 126 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita de implantar o sistema de transporte por aplicativo para pessoas com mobilidade reduzida. Reiterando protocolo nº69/2022.

INDICAÇÃO nº 127 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que amplie o número de vagas com as devidas demarcações de solo e placa indicativa com a informação EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO, no Centro de Apoio 2, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº70/2022.

INDICAÇÃO nº 128 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e manutenção, na Rua Paulo de Proença, nº 30 no bairro Recanto do Mane.

INDICAÇÃO nº 129 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a manutenção da quadra de futebol society do Parque Municipal da Cidade São Pedro, localizada na Av. Jaguarí, 1.357 - Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 130 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita para que tome providências referente a falta de vazão de água existente no trecho da Via Parque nos 02 (dois) sentidos, próximo ao radar/limite de município, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº71/2022.

INDICAÇÃO nº 131 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pulverização de Fumacê em toda extensão da Rua Parati, no Bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 132 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a abertura de uma via de acesso entre a Avenida Verte Vile "Barueri", para a Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, próximo à estação de esgoto, no bairro Tamboré. Reiterando protocolo nº72/2022.

INDICAÇÃO nº 133 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica, na Rua Andrômeda, s/n, esquina com a Rua Celestial no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 134 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a distribuição de mudas de espécies nativas, mutirões de plantio, palestras, feiras e outras ações vinculadas ao estímulo do plantio de árvores nativas, de acordo com a Lei Municipal nº 3856 de 2019. Reiterando protocolo nº73/2022.

INDICAÇÃO nº 135 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção do bueiro no início da Estrada Sítio do Morro, s/n, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 136 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de equipamentos para pesagem em movimento, de caminhões nas vias públicas do bairro Alphaville e Tamboré, que possuem restrições de tráfego, de acordo com o Decreto nº 4.288/2019. Reiterando protocolo nº 76/2022.

INDICAÇÃO nº 137 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que utilize o espaço do estacionamento do Paço Municipal aos finais de semana para prática de atividades esportivas e ainda a colocação de carros de Food Truck, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 no bairro Sítio do Morro. reiterando o protocolo nº 129/2022.

INDICAÇÃO nº 138 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita criação de um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Infantil, no bairro Campo da Vila. Reiterando protocolo nº161/2022.

INDICAÇÃO nº 139 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que realize a poda dos galhos das árvores que estão próxima a fiação elétrica, nas Alamedas do Residencial Alphaville 08, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 140 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita um espaço para lazer com quiosques, na praça localizada em frente ao condomínio Alpha Vita, na Avenida Universitário, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 141 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da Estrada Ecoturística do Suru, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 142 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua: Padre Gregor Karl Lutz em frente ao nº 86 no Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 143 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capinagem em todo calçamento existente na Estrada do Ingaí, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 144 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita uma avaliação para a possível retirada de uma árvore, localizada na Avenida Joaquim Teixeira nº363, Bairro Cidade São Pedro (Gleba A),

INDICAÇÃO nº 145 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua Tocantins ao lado do nº147, bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 146 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a retirada e refeita em outro local a lombada existente na Rua das Violetas na altura do nº29, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 147 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Tocantins em frente ao nº90, Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 148 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua João Lara de Moraes, Parque dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 149 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua São Pedro no Bairro Cidade São Pedro ,Gleba A,

INDICAÇÃO nº 150 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a abertura das vias das seguintes ruas A, B e C todas localizadas no Condomínio Vale Verde- Jaguari (Reiterando protocolo nº 8757/2021)

INDICAÇÃO nº 151 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a repintura de todo o parque municipal do Itapuã, neste município.

INDICAÇÃO nº 152 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da cesta de basquete da quadra do parque municipal do Itapuã.

INDICAÇÃO nº 153 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a instalação das traves na quadra society do parque municipal do Itapuã.

INDICAÇÃO nº 154 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e limpeza em toda a extensão da rua Tietê, Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 155 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e limpeza em toda a extensão da rua Suzano, Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 156 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o reparo no asfalto localizado na Rua Suzano, nº 71, Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 157 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da boca de lobo situada na rua Suzano, altura do número 71. Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 158 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita incluir a formação e a permanência de agentes de leituras capacitados à leitura para alunos especiais em todas as bibliotecas das escolas e municipais. (Reiterando protocolo nº 5420 /2021)

INDICAÇÃO nº 159 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita um guard rail em toda extensão da estrada Lourenço Salvador com início na altura do morro do vacanga, do lado direito sentindo quem sobe. (Reiterando protocolo nº7399 /2021)

INDICAÇÃO nº 160 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica entre as ruas Cinco e Geovane Batista, Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 161 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a poda das árvores que se encontram sobre a fiação elétrica na Avenida Juraci Teixeira nº 04, Bairro Chácara São Luís.

INDICAÇÃO nº 162 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita uma lombada na Rua Cinco, altura do número 611, Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 163 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita incluir no cronograma de obras do município o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Martins Rodrigues, Bairro Cristal Park IV.

INDICAÇÃO nº 164 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) em toda extensão da Rua das Águias, na Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 165 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) em toda extensão da Rua dos Bem-te-vis, na Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 166 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a construção de um Centro de Fisioterapia no Bairro Refúgio dos Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 167 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a reposição da placa de identificação de logradouro da Rua Manuel Brito da Rocha, no Recanto Pereira (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 168 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) em toda extensão da Rua Alpha, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 169 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e retirada de entulho da Rua Francisca Buriti de Almeida, altura do número 210, Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 170 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a implantação de lombada, na Rua das Paineiras, entre os nº 3 e 54, no Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 171 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a instalação lixeira reciclável na Praça Raymundo Rodrigues, na rua Di Cavalcanti com confluência com a rua João Batista Castagnheto, no bairro Colinas da Anhanguera. (Reiterando protocolo nº 5287/2021)

INDICAÇÃO nº 172 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico na esquina da rua Zoraide Batista de Paula com a rua Eduardo Rodrigues de Paula Araújo (rua três), altura do número 20, Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 173 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico na rua Eduardo Rodrigues de Paulo Araújo (rua três), altura do número 135, Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 174 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) em toda extensão da Rua dos Crisântemos, no Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 175 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da Rua Alpha, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 176 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita criar e instituir o VELÓDROMO, a ser equipado com multicircuito destinado a possibilitar a realização de competições das variadas modalidades, níveis e categorias de ciclismo. Reiterando protocolo nº 5310/2021.

INDICAÇÃO nº 177 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a poda de árvore na Avenida Jaguari, em frente ao nº1448 no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 178 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza e desassoreamento do córrego localizado entre as Ruas Planeta e Angélica, no bairro Chácara do Solar III (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 179 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) em toda extensão da Rua das Paineiras, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 180 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulho da Rua Plutão, altura do nº 391, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 181 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita dispor na rede publica municipal de saúde o exame Cateterismo Cardíaco- também conhecido como Cinecoronariografia ou Angiografia Coronário ou Estudo Hemodinâmico. Reiterando protocolo nº5419 /2021.

INDICAÇÃO nº 182 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) do escadão localizado na Rua dos Crisantemos, altura do nº 38, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 183 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a retirada de mato ao redor do ponto de ônibus, localizado na Estrada do Ipanema, altura do nº 4.173, no Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 184 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a manutenção da iluminação pública, em toda extensão da Rua Angélica, no Jardim Arco-íris (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 185 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza (zeladoria) do escadão localizado na Rua Diogo Lara de Moraes, no Recanto Pereira (Cento e Vinte)

INDICAÇÃO nº 186 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda extensão, da Rua Pedro Taques de Almeida, no Bairro Recanto Silvestre,

INDICAÇÃO nº 187 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita Instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do município a " Semana de Sensibilização á Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro ". (Reiterando protocolo nº5278 /2021)

INDICAÇÃO nº 188 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a troca da luz do poste localizado na Avenida Jaguari nº 2.570 entre o nº2.582 - Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 189 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita promover estudos visando a possibilidade de desenvolver um " Sistema Único de Ofícios Digitalizados entre a Câmara Municipal de Vereadores e Prefeitura. (Reiterando protocolo nº5311 /2021

INDICAÇÃO nº 190 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a legalização de uma rua, já existente, dentro da Vila que se formou na Estrada Ana Procópio de Moraes, nº124, próximo da base da Sabesp, no Bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 191 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que notifique os proprietários de lotes e terrenos no bairro da Fazendinha para que procedam com a capinagem e manutenção do local.

INDICAÇÃO nº 192 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a retirada de terra, da Rua Alpha, altura do nº 336, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 193 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza e capinagem na calçada da rua Júpiter, nº 249 no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 194 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e a remoção do lixo em toda extensão da viela, sito à Rua Maria Machado, no bairro Jardim Bela Vista.

INDICAÇÃO nº 195 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e a limpeza em toda a extensão lateral, sito à Rua Maria de Araújo Vieira da Silva , Centro (atrás do banco Itaú).

INDICAÇÃO nº 196 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza e retirada de entulhos, na Rua Júpiter, nº 73 no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 197 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a remoção do lixo e a instalação de uma placa com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO”, sito à Estrada Ecoturística do Surú, confluência com Estrada do Sitio de Cima, no bairro Capela Velha.

INDICAÇÃO nº 198 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a Secretaria de Saúde dessa Municipalidade a possibilidade de implantação de uma Unidade de Rede « Lucy Montoro" com Tecnologia Avançada para tratamento específico. (Reiterando protocolo nº697 /2021).

INDICAÇÃO nº 199 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulhos, limpeza e recapeamento na Rua Antares próximo ao numero 120 localizado no bairro Pq. dos Monteiros.

INDICAÇÃO nº 200 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção da grama sintética e também reparos no alambrado instalado na quadra de futebol society, sito ao Parque Municipal do bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 201 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura na sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre,

pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Avenida Pentágono, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº373/2022.

INDICAÇÃO nº 202 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura na sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Avenida Vaville, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº374/2022.

INDICAÇÃO nº 203 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura da sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Estrada Municipal Bela Vista, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº 375/2022.

INDICAÇÃO nº 204 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura da sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Estrada de Ipanema, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº 377/2022.

INDICAÇÃO nº 205 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura da sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Via Parque, no bairro Alphaville. Reiterando protocolo nº378/2022.

INDICAÇÃO nº 206 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura da sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, no bairro Alphaville. Reiterando o protocolo nº 379/2022.

INDICAÇÃO nº 207 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a reconstrução do ponto final de ônibus coberto e com assento, sito à Avenida das Conchas, bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 208 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a repintura da sinalização de solo existente na via, tais como: lombada, faixa de pedestre, pare, faixa de rodagem e faixa contínua em toda a extensão em ambos os sentidos da Estrada Paiol Velho, no bairro Tamboré. Reiterando o protocolo nº 380/2022.

INDICAÇÃO nº 209 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a realocação do refeitório disponibilizado aos Servidores que estão lotados no Cemitério Municipal São Miguel Arcanjo.

INDICAÇÃO nº 210 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um CAPSI (Centro de Atenção Psicossocial Infantil), no bairro Campo da Vila. Reiterando protocolo nº381/2022.

INDICAÇÃO nº 211 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que sejam mantidas as aulas de robótica na grade escolar dos Colégios Municipais.

INDICAÇÃO nº 212 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria e retirada de entulho da Rua Ana Lopes Ferreira, altura do número 13 - Parque dos Monteiros I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 213 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma lombada, sito à Rua Geovane Batista de Jesus, altura do número 254, Bairro Parque dos Monteiros I.

INDICAÇÃO nº 214 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a instalação de uma academia na Base da Guarda Municipal que está sendo construída.

INDICAÇÃO nº 215 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção da grama sintética e também reparos do alambrado instalado na quadra de futebol society, sito à Rua Frederico Ozanan, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 216 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção da boca de lobo na Rua Pompeia, altura do número 388, Jardim Itapuã.

INDICAÇÃO nº 217 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Agricultor, Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 218 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a reposição do médico com especialidade em Ginecologia, na UBS Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 219 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Alameda Terena, Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 220 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 221 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Alameda Guarani, Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 222 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Agrônomo, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 223 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Alpes, Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 224 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Veterinário, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 225 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada da União, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 226 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Produtor, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 227 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Lavrador, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 228 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Estrada do Ingaí, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 229 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Alameda Karajá, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 230 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das arvores em toda extensão da Alameda Xavante, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 231 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o reparo do guard rail localizado na Avenida Delphinus, trecho que antecede a ponte, próximo a portaria do Residencial Genesis 2, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 232 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o prolongamento da Rua do Pirarucu com drenagem e pavimentação, no Bairro Cidade São Pedro

INDICAÇÃO nº 233 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o estudo para fazer o prolongamento da Avenida Manuel da Silva com Drenagem e pavimentação, no Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 234 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a Iluminação publica no ponto de ônibus em frente ao nº 225 na Av. Candido Portinari no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 235 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a reforma manutenção (pintura) e limpeza em toda extensão do Parque Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 236 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a aquisição de Drones para utilização da GCM (Guarda Civil Municipal).

INDICAÇÃO nº 237 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita que tome providências no esgoto que corre à céu aberto, sito à viela da Rua Vila Nova, altura do nº 94, no bairro Chácara Solar III.

INDICAÇÃO nº 238 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Brasil, em frente ao nº 586, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 239 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Ramalho altura nº 869 ao nº909 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 240 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um bueiro, na Avenida Conselheiro Ramalho altura do nº993, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 241 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o reparo na guia e sarjeta na Avenida Conselheiro Ramalho altura do nº993, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 242 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita aumento de vazão da tubulação de esgoto na Rua Vila Nova, em frente ao nº40, no bairro Chácara do Solar III (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 243 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a desobstrução do bueiro, localizado na Rua Bela Vista, em frente ao nº 186A, no bairro Chácara do Solar III (Cento e Vinte).

INDICAÇÃO nº 244 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato da praça localizada na esquina da Rua Di Cavalcante com a Rua João Batista Castagneto no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 245 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem na Avenida Brasil em frente ao nº 863 no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 246 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção do bueiro da Rua da Fartura, altura do nº 572, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 247 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza na Rua Haiti do nº 02 ao 400 no Bairro Jardim São Luís

INDICAÇÃO nº 248 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem na da praça localizada na esquina da Rua Di Cavalcanti com a Rua Vicente do Rêgo Monteiro no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 249 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de uma escola no bairro Parque dos Monteiros.

INDICAÇÃO nº 250 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Av. Cândido Portinari do nº 640 ao 1.140 Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 251 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a Limpeza e capinagem do mato na Rua Raimundo de Oliveira, do nº 120 ao nº 260 no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 252 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a recapagem asfáltica na Rua Via Dulce, altura do número 1, no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 253 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a roçagem em toda a extensão da Estrada do Pingo D'água no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 254 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a recapeamento asfáltico na Estrada Pingo D'Água, altura do número 2. no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 255 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato da praça localizada na esquina da Rua Di Cavalcante com a Rua Genaro de Carvalho, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 256 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Rua Vicente do Rêgo Monteiro do nº 100 ao nº 191 no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 257 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Av. Ithayê, do nº 30 ao nº 248 no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 258 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Rua Waldemar Cordeiro do nº 20 ao nº 260, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 259 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a capinagem em toda a extensão da rua Antares localizada no bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 260 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das árvores em toda extensão da Rua Quilombo, no Bairro Parque Alvorada / Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 261 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Rua Vítor Brecheret, do nº 1 ao nº 150 (ao lado da UBS Colinas) no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 262 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das árvores em toda extensão da Rua Cafundo, no Bairro Parque Alvorada/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 263 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o prolongamento, drenagem e pavimentação em toda extensão da Rua Maria Fernanda no Bairro Chácaras Maria Inês.

INDICAÇÃO nº 264 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza, capinagem e poda das árvores em toda extensão da Rua das Cordilheiras, no Bairro Parque Alvorada/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 265 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza do córrego localizado na Rua Maceió, altura do nº 97, passando pela Avenida Padre Francisco Fernandes de Oliveira, até a Estrada Ana Procópio de Moraes, no Bairro Cento e Vinte.

INDICAÇÃO nº 266 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita uma proteção metálica (guard rail) entre os trechos 917 até 2688 da Estrada Municipal Bela Vista, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 267 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a construção de um bueiro na Rua dos Crisântemos, altura do nº 01, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 268 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua da Paz, no Bairro Parque Paraíso/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 269 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Bom Pastor, no Bairro Parque Paraíso/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 270 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita que seja realizado a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Uru, no Bairro Parque Alvorada/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 271 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Bananal, no Bairro Parque Alvorada/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 272 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Oropó, no Bairro Parque Alvorada/ Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 273 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca do ponto de ônibus, localizado na Estrada do Ingai no Entroncamento com a Estrada da Montanha, implantando o novo modelo que está sendo utilizado no município com cobertura e assento, no Bairro Quintas do Ingai.

INDICAÇÃO nº 274 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca do ponto de ônibus, que fica localizado na saída da Aldeia da Serra sentido bairro do Ingai em frente a Administração Regional da Aldeia da Serra, implantando o novo modelo que está sendo utilizado no município com cobertura e assento, no Bairro Quinta do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 275 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca do ponto de ônibus, localizado na Estrada do Ingaí ao lado do Colégio Municipal Manoel Jacob Cremm, implantando o novo modelo que está sendo utilizado no município com cobertura e assento, no Bairro Quintas do Ingai.

INDICAÇÃO nº 276 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Pq. dos Monteiro.

INDICAÇÃO nº 277 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Manuel Martins, ao lado do nº 6 (Em frente a lanchonete do Mazinho) no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 278 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma lombada, sito à Rua Tietê, altura do número 102, Bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 279 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a readequação do espelho convexo que está localizado hoje na Praça Holmes Villar, para que passe para a esquina da Rua Luis de Oliveira, melhorando a visualização dos motoristas que veem nos dois sentidos, no Bairro Vila Nova.

INDICAÇÃO nº 280 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a reabertura do bueiro localizado na Avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 2834, sentido bairro/centro, metros antes do acesso a Avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 281 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua Tocantins nº 450B, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 282 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Rua Antônio Amaral nº66, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 283 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem e limpeza na Rua Antônio Amaral altura do nº66, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 284 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua: Venezuela, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 285 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Delta Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 286 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Meteoro, frente ao 17-D, Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 287 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem do mato na Rua Boa Vista -nº 480, no Bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 288 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção da boca de lobo situada na Rua Cosmos, nº 358, Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 289 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a implantação de um corrimão no escadão/viela que dá acesso a Rua: Do mandi com Avenida: Das Conchas nº259, no Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 290 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na subida que fica entre a Rua dos Deuses com a Rua Minerva, no Bairro Parque Mirante.

INDICAÇÃO nº 291 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Cosmos, frente ao 9A, Jaguari.

INDICAÇÃO nº 292 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de lixo da Rua Lua Crescente, altura do nº 183, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 293 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de lixo da Rua Lua Crescente, altura do nº 242 no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 294 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos e limpeza na Rua Waldemar Cordeiro altura do nº87 ao nº122, Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 295 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos e limpeza na Rua Raimundo de Oliveira altura do nº118 , Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 296 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de um Espaço Kids, no Centro Administrativo Bandeirantes, no bairro Sitio do Morro.

INDICAÇÃO nº 298 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a revitalização da pista de skate na Estrada Tenente Marques altura do nº 5.554 ao lado da Praça dos Trabalhadores.

INDICAÇÃO nº 300 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de calçada em toda extensão da Rua Antares no bairro Chácara Solar 2.

INDICAÇÃO nº 301 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a reposição asfáltica na Rua Manuel Martins nº 15, no Bairro Colinas da Anhanguera

INDICAÇÃO nº 302 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e assentos, no sentido bairro/centro em frente ao condomínio Altavis, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, no Bairro Jardim Bandeirantes.

INDICAÇÃO nº 303 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Rua dos Deuses em frente ao nº90, no Bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 304 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita da empresa Enel, a poda dos galhos das árvores que estão próxima a fiação elétrica, nas Alamedas do Residencial 18 do Forte, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 305 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na Rua dos Deuses em frente ao nº195, no Bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 306 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a construção de calçada no ponto de ônibus, sito à Avenida Joaquim Teixeira, altura do nº 389, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 307 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica no entroncamento das Rua Pingo D'água com a Rua Santo André, no Bairro Sitio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 308 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de uma rampa de acesso para os munícipes que residem no escadão na rua Lua altura do numero 69, dando acesso também a rua Monsenhor, no bairro Chácara solar 2.

INDICAÇÃO nº 309 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a implantação de um muro de arrimo na Rua Lua altura do número 69 no Escadão, localizado no Bairro Chácara Solar 2.

INDICAÇÃO nº 310 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a contratação emergencial de um médico veterinário para a UBS Animal.

INDICAÇÃO nº 311 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a reforma do escadão localizado na Rua Lua, altura do número 69 - Chácara Solar 2.

INDICAÇÃO nº 312 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação do Programa IPTU Verde no município de Santana de Parnaíba /SP. (Reiterando protocolo nº155/2021)

INDICAÇÃO nº 313 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantar nas farmácias da rede pública o novo sistema de Receituário Digital, no município de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando protocolo nº446/2022)

INDICAÇÃO nº 314 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a possibilidade de construir uma nova sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando protocolo nº476/2022)

INDICAÇÃO nº 315 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua das Palmas no Bairro Parque Sinai, Santana de Parnaíba/SP.

INDICAÇÃO nº 316 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita manutenção na Iluminação Pública da Praça localizada na Rua Estrela Dalva, próximo ao nº 800, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 317 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a roçagem na Rua Rouxinol, altura do número 366 - Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 318 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o retorno da GCM - Guarda Civil Municipal nos Colégios Municipais de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando protocolo nº477/2022)

INDICAÇÃO nº 319 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a substituição das telas de alambrado por gradil de ferro em todo entorno da Reserva Biológica Tamboré, no bairro Tamboré, município de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando protocolo nº478/2022)

INDICAÇÃO nº 320 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Mato Grosso, no Jardim Diva.

INDICAÇÃO nº 321 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a troca da grade de proteção (que evita a saída da bola da quadra) do Campo Municipal do Jardim Isaura, localizado na Rua Constantinopla, altura do nº 582 no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 322 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua da Riqueza no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 323 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ampliação do Colégio Municipal Profª Hortência Alves dos Santos, localizado no bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 324 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a poda nos galhos da árvore na Avenida Fortunato Camargo altura do nº1063, no Bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 325 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e limpeza em toda a extensão da Rua Antônio Joaquim, no bairro Cidade São Pedro, incluindo a retirada do lixo e remoção de entulho, próximo ao nº 130, da mesma rua.

INDICAÇÃO nº 326 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda extensão, da Rua Dr. João Procópio, no Bairro Vila Nova. Reiterando o protocolo nº 008978/2021.

INDICAÇÃO nº 327 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamento do ponto de ônibus na Avenida Fortunato Camargo altura do Nº1063, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 328 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Avenida Ignácio Fonseca em frente ao Nº321, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 329 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de um (guard rail) na descida da Av. Ten. Marques, 1818 Jardim Represa (Fazendinha), em frente ao SBP (Santana Business Park).

INDICAÇÃO nº 330 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos no Escadão Avenida Baptista Borba em frente ao Nº429, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 331 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção da valeta da Estrada Lourenço Salvador em frente ao nº1.844 no Bairro chácara Jaguari.

INDICAÇÃO nº 332 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e a limpeza da extensão lateral, sito à Rua França, altura do número 212, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 333 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita implantação de postes e iluminação pública no escadão que liga na Rua Clementino Pedroso de Siqueira na altura do Nº90 no Bairro Jardim Clementino (Fazendinha) com a Rua Gama altura do nº 296 Bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 334 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita implantação de um Corrimão no Escadão que liga a Rua Clementino Pedroso de Siqueira

Altura do N°90 Bairro Jardim Clementino (Fazendinha) com acesso a Rua Gama altura do N°296 no Bairro Parque Jaguari

INDICAÇÃO nº 335 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo de frente ao nº 971 no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 336 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o rebaixamento das guias do estacionamento do Colégio Dr. Paulo Octávio Botelho sito Av. Fortunato Camargo nº2.000 - Cidade de São Pedro (gleba A).

INDICAÇÃO nº 337 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a reforma e ampliação (com criação de novas salas de aulas) do Colégio Municipal Manoel Jacob Cremm, localizado na Estrada do Ingaí, N°1.620, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 338 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de um bueiro (boca de lobo) para o escoamento de água pluviais na Rua Gama de frente ao nº222 no Bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 339 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Jaguari, no bairro Cidade São Pedro (gleba A).

INDICAÇÃO nº 340 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um espelho convexo no entroncamento da Estrada Lourenço Salvador com a Rua Alice da Silva, no Bairro Chácara Jaguari.

INDICAÇÃO nº 341 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um espelho convexo no entroncamento da Rua Tico-Tico com a Av. Fortunato Camargo, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 342 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita implantação de um espelho convexo no entroncamento da Rua Alfeu de Oliveira Santos com a Rua Tocantins, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 343 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um espelho convexo no entroncamento da Rua Cosmos com a Rua Terra, no Bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 344 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de um espelho convexo no entroncamento da Rua Delta com a Rua Gama, no Bairro Parque Jaguar.

INDICAÇÃO nº 345 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a repintura de sinalização de solo (PARE) na rotatória que fica na Avenida Tenente Marques próximo ao nº 4.243 no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 346 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de uma faixa adicional de trânsito na rotatória localizada na Av. Tenente Marques, para entrada do Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 347 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita credenciar convênios com Clínicas particulares especializadas no tratamento de TEA (Transtorno do Espectro Autista), no município de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando protocolo nº482/2022)

INDICAÇÃO nº 348 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita implantar o método ABA (Análise Comportamental Aplicada) na rede pública de Saúde, direcionado ao atendimento dos autistas e outras deficiências, no município de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando protocolo nº483/2022)

INDICAÇÃO nº 349 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita expandir a quantidade de Lixeiras instaladas em toda extensão nos dois sentidos da Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº514/2022)

INDICAÇÃO nº 350 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de Gradil/ e ou Cercado em todo entorno do Parquinho interno do Colégio Municipal Prof. Maxsoel Elias Santana, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues - 1229, no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº 522/2022).

INDICAÇÃO nº 351 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de um aplicativo para mulher, com o botão de pânico, contra a violência doméstica em todo município de Santana de Parnaíba – SP, nos moldes do programa implantado pela Prefeitura do município de São Paulo. (Reiterando protocolo nº 528/2022)

INDICAÇÃO nº 352 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a instalação de piso emborrachado nos Parquinhos internos do Colégio Municipal Prof.

Maxsoel Elias Santana, localizado na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues - 1229, no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº 529/2022.

INDICAÇÃO nº 353 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a roçagem de toda extensão da Estrada Polidoro, no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 354 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Via Dulce no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 355 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a capinagem em toda extensão da Rua Via Maria Helena no Bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 356 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a capinagem e a limpeza em toda a extensão lateral, sito à Estrada Municipal Santo André, bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 357 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a revitalização da Praça Raimundo Rodrigues, localizada na esquina das Ruas Di Cavalcante com João Batista Castagneto, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 358 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTTRANS), objetivando disponibilizar a presença de Agentes de Trânsito para fiscalização, sito à Estrada Municipal Santo André, bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 359 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a revitalização da Praça Francisco Miguel Marrancone, localizada na esquina das Ruas Di Cavalcante com Genaro de Carvalho, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 360 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a correção da fiação elétrica que está exposta na Praça localizada na esquinas das Ruas: Di Cavalcante com Vicente do Rego Monteiro, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 361 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a colocação de placa de proibido estacionar das 07:00 às 19:00 horas de segunda a sexta-feira em frente a Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira Presidente Colégio Municipal, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 362 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza de mato no pátio do NAT - Núcleo de Atendimento Tributário do Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 363 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a manutenção do vazamento existente no teto do NAT - Núcleo de Atendimento Tributário do Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 364 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a revitalização da praça localizada na esquina das Ruas: Di Cavalcante com Ismael Nery, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 365 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a poda de árvores da praça localizada na esquina das Ruas: Di Cavalcante com Ismael Nery, no Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 366 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a melhoria da drenagem na quadra de grama sintética do Parque Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 367 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Rouxinol, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 368 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a reposição da tampa do bueiro, da Rua Pernambuco com a Rua Rio de Janeiro, altura do nº 1.502, no Bairro Jardim da Várzea (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 369 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de um Centro de Autismo no bairro da Fazendinha, visando atender munícipes com esta condição.

INDICAÇÃO nº 370 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma arquibancada na quadra de esportes do Parque dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 371 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a poda de árvores em toda a extensão da Estrada Municipal Santo André, bairro Sitio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 372 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a capinagem em toda a extensão da Rua Palas, Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 373 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a volta de aulas de teatro para crianças aos finais de semana Cine Teatro Coronel Raymundo, centro.

INDICAÇÃO nº 374 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de um muro para contenção do córrego ao lado do Colégio Municipal Profª Ricarda Dos Santos Branco.

INDICAÇÃO nº 375 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem e limpeza em toda extensão da Rua Isolina Cândida Rodrigues no Bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 376 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capinagem e limpeza em toda extensão da Estrada de Ipanema, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 377 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita fazer a sinalização vertical e horizontal nas dependências do condomínio Nova Jaguari, neste município.

INDICAÇÃO nº 378 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a zeladoria na esquina das ruas Aloísio Magalhães e avenida Aldo Bonadei, Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 379 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a lavagem da Rua localizada na Avenida Jaguari nº2166 no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 380 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de um vestiário na quadra de esportes do Parque dos Eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 381 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de ar condicionado no velório municipal.

INDICAÇÃO nº 382 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a implantação de 3 (três) tempos no semáforo localizado na Estrada Jaguari com esse sentido, (seta 1) autorize quando aberto, somente a passagem dos veículos que seguirem sentindo Polvilho-Cajamar e rotatória, fechando os demais (seta 2 e 3), Av. Tenente Marques (seta 2) autorize quando aberto, somente a passagem os veículos que seguirem sentindo Polvilho-Cajamar e bairro Cidade São Pedro, fechando os demais (seta 1 e 3) e Av. Tenente Marques (seta 3) autorize quando aberto, somente a passagem os veículos que seguirem sentindo Polvilho-Cajamar e rotatória, fechando os demais (seta 1 e 2). Reiterando o protocolo nº 6803/2021

INDICAÇÃO nº 383 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a instalação de tachão (tartarugas) na rotatória do cruzamento da Rua Lua, com a Rua Etelvino dos Santos e Rua Via Láctea, no Bairro Chácara Solar II. Reiterando o protocolo nº7083/2021.

INDICAÇÃO nº 384 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção da viela que dá acesso a Rua: Praça Santa Bárbara com a Rua; Das Amoreiras nº258 no Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 385 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita uma rampa de acesso na viela que dá acesso a Rua: Praça Santa Bárbara com a Rua; Das Amoreiras nº258 no Bairro: Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 386 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da Avenida Valville, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 387 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a fiscalização, em caráter emergencial, de um prédio abandonado na Rua Missisipi nº 80, no Bairro Rancho Alegre.

INDICAÇÃO nº 388 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a manutenção, pintura e reforma de todo escadão que se estende da Rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo até a Rua Lua, no Bairro Chácara Solar II (Fazendinha) na altura do nº 55.

INDICAÇÃO nº 389 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, que interceda junto ao setor competente com vistas a realizar a manutenção do poste de energia elétrica constante na Rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº 499, bairro Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 390 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a troca das lâmpadas dos postes de energia elétrica em toda a extensão da rua Zuleika Pedroso de Siqueira, no Bairro Jaguari.

INDICAÇÃO nº 391 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na Rua do Gavião na altura do nº166, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A,

INDICAÇÃO nº 392 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que efetue a zeladoria em toda extensão da rua Oswaldo Goeldi, Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 393 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a poda dos galhos da árvore que estão sobre a calçada na Av. dos Bandeirantes, altura da pista de Skate, Centro.

INDICAÇÃO nº 394 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção do calçamento, em caráter provisório, na Estrada Municipal da Bela Vista, próximo a alça de acesso para a Estrada do Ipanema.

INDICAÇÃO nº 395 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua Santa Catarina no Bairro Jardim da Várzea.

INDICAÇÃO nº 396 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma Quadra de Futebol na rua Guilherme Pompeu de Almeida, defronte ao nº66 no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 397 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos no Escadão da Rua General Júlio Miranda próximo ao nº316, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 398 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita colocado um marmiteiro elétrico no USA da Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 399 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que seja colocado um marmiteiro elétrico no UPA da Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 400 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Estrada doas Moraes, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 401 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Estrada Eco turística do Suru, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 402 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Estrada Municipal São João, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 403 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Benedito da Silva, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 404 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Belizário Pinto de Oliveira, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 405 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Deodoro Moraes, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 406 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Francisco Goncalves Pinto, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 407 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Silas Toledo Cruz, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 408 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Professora Lázara Rodrigues Cruz, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 409 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Totó Moraes, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 410 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Via Estela, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 411 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Rua Luiz Antônio Rodrigues, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 412 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita o corte do mato e a retirada dos entulhos da rua Yolanda Mahalyi defronte ao nº 890, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 413 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a roçagem de toda extensão da Rua da Baleia - Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 414 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica, e guia e sarjeta na Avenida das Conchas altura do nº 944, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 415 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção do asfalto (tampar buraco) na Av. Pérola Byington em frente do nº2.500, Bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 416 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos e limpeza na Rua da Baleia altura do nº201 ao nº391, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 417 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos e limpeza em toda extensão da Rua Pedro Vieira, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B)

INDICAÇÃO nº 418 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na Rua Nelson Picinini Miguel na altura do nº25, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 419 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a capinagem dos matos e limpeza na Rua da Carpa altura do nº49, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 420 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua do Astronauta na altura do nº580 no Bairro Vila Amaral.

INDICAÇÃO nº 421 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de calçadas na Rua do Astronauta a partir do nº580 no Bairro Vila Amaral.

INDICAÇÃO nº 422 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pintura de sinalização de solo (Vagas de Moto) na Rua Victório Betting Marchesini, 189 defrente a loja Honório Motos, Bairro parque dos eucaliptos.

INDICAÇÃO nº 423 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca das lâmpadas em toda extensão da Estrada Francisco Batista Alves, no Bairro Cristal Park III.

INDICAÇÃO nº 424 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a construção de calçada em toda extensão da Estrada Francisco Batista Alves, no Bairro Cristal Park III.

INDICAÇÃO nº 425 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Estrada Francisco Batista Alves, no Bairro Cristal Park III.

INDICAÇÃO nº 426 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a trocar de local o ponto de ônibus que atualmente está localizado na Avenida Brasil ao lado do Nº 705 (sentido bairro/centro), para que seja colocado na Avenida Brasil ao lado do nº 607(sentido bairro/centro), no Bairro Jardim São Luiz.

INDICAÇÃO nº 427 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a troca do ponto de ônibus, com cobertura e assento, na Avenida Brasil em frente ao nº 705 (sentido centro/bairro) , no Bairro Jardim São Luíz.

INDICAÇÃO nº 428 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a contenção do Talude na Avenida: Tenente marques, entre a Estrada Lourenço Salvador com a Rua: Ana Lopes Ferreira, conhecido como morro do vacanga.

INDICAÇÃO nº 429 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a realização da termonebulização (fumacê), em toda extensão do Bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 430 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita uma obra de aumento da capacidade da tubulação do córrego que passa por baixo do Parque Municipal Cidade de São Pedro, localizado na Avenida Manoel da Silva próximo ao número 26, Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 431 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as Ruas do Bairro Recanto Vieira.

INDICAÇÃO nº 432 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de Semáforos nos dois sentidos da Avenida Tenente Marques altura do nº 3794 - cruzamento com a esquina da Rua Benedito Vespoli, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha). Reiterando o Protocolo nº 646/2022

INDICAÇÃO nº 433 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a instalação de placas de sinalização vertical "SENTIDO ÚNICO", sito à Avenida Padre Francisco Fernandes de Oliveira, bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 434 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca de lobo (bueiro), na Estrada do Ingay ,em frente ao Colégio Municipal Manoel Jacob Creem, no Bairro Quintas do Ingay.

INDICAÇÃO nº 435 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma lombada na Rua Portugal, altura do número, 169, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 436 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a limpeza em toda a extensão do estacionamento do Parque Municipal do Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 437 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a retirada do entulho na Rua Veneza, em frente ao n.º 933-C, no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 438 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Moacir da Silveira, em frente ao n.º 1.092, no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 439 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a substituição do alambrado e da rede de proteção fixada atrás das traves dos gols do Campo Municipal Elci Mendonça de Freitas, localizado na Rua Constantinopla, no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 440 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a substituição do piso do estacionamento do CEU das Artes por pavimento asfáltico.

INDICAÇÃO nº 441 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a capinagem e limpeza do estacionamento do CEU das Artes, localizado na Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, n.º 14, no Bairro Parque Santana.

INDICAÇÃO nº 442 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a capinagem na Avenida Moacir da Silveira, nas proximidades da Faculdade UNIVESP, no Bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 443 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a instalação de cobertura e colocação de assentos, no modelo atualmente adotado pelo nosso município, no ponto de ônibus localizado na Rua Martins Rodrigues, na altura do n.º 190-B, no Bairro Cristal Park IV.

INDICAÇÃO nº 444 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a capinagem e limpeza das calçadas em toda a extensão da Rua Martins Rodrigues, no Bairro Cristal Park IV.

INDICAÇÃO nº 445 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita o cumprimento da Lei nº 3.830 de 21/10/2019 que “DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO CONTRA A POLUIÇÃO SONORA, CONTROLE DE SONORIZAÇÃO NOCIVA OU PERIGOSA EM ÁREAS PÚBLICAS, PARTICULARES E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS” e subsidiariamente intensificar a ronda da Guarda Municipal Comunitária, na Rua Monsenhor Paulo Florêncio de Camargo, no Bairro Jd. das Avencas.

INDICAÇÃO nº 446 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a PODA DE ÁRVORES, sito à Rua Oswaldo Goeldi, ao lado da UBS Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 447 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita nivelar os tampões dos poços de visitas junto ao asfalto "tampa de bueiro" da Estrada Paiol Velho, logo após a lombada eletrônica, sentido Al. América, no Bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 448 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita interceder junto a Secretaria Municipal de Serviços Municipais para que notifique a EMPRESA "Technova" para providências quanto ao nivelamento dos tampões

dos poços de visitas junto ao asfalto "tampa de bueiro" em toda extensão da Av. Bom Pastor, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 449 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita os reparos em todos os pontos necessários do alambrado em toda extensão da Av. Universitário, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 450 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita um caminhão pipa para lavar a Rua São Pedro, bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 451 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a limpeza do córrego, sito à Rua São Pedro, bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 452 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção do calçamento irregular no trecho da Av. Yojiro Takaoka, metros depois da UNIP na curva, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 453 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua Juliana no Bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 454 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a construção de uma área de lazer com playground, equipamentos de ginástica, campos de futebol e banheiros, na Rua Girassol esquina com a Rua Sol, no Bairro Parque dos Monteiros II.

INDICAÇÃO nº 455 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza, e capinagem dos matos em toda extensão da calçada da Av. Inácio Fonseca, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 456 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a construção de um bueiro (boca de lobo) para o escoamento de água pluviais na Rua Alfeu de Oliveira Santos de frente ao nº 434 no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 457 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Alfeu de Oliveira Santos próximo ao nº 832 no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 458 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo de frente ao nº 970 no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 459 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza, e capinagem dos matos em toda extensão da calçada

(Colégio Padre Gregor Karl Lutz) da Rua Zacarias, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 460 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita patrolar e cascalhar a Rua Nhambú iniciando no termino do asfalto até o Nº2.000, no Bairro Rancho Tucsons.

INDICAÇÃO nº 461 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos no Escadão da Avenida das Conchas ao lado do nº475, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 462 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem dos matos no Escadão da Rua da Baleia nº484 com Avenida das Conchas, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 463 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a implantação de uma faixa de pedestre na ligação da Avenida Ignácio Fonseca com a Avenida Jaguari, no Bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 464 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita patrolar e cascalhar toda extensão da Estrada do Agricultor, no Bairro Quintas do Ingaí.

INDICAÇÃO nº 465 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a limpeza da calçada e corte dos matos, localizado ao condomínio, Itahyê na Av. Pérola Byington - Até o Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 466 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a desobstrução das bocas de lobo e a devida manutenção na galeria para captação das águas pluviais, em toda extensão, na Rua Moacir da Silveira, bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 467 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral com corte de mato e poda das arvores em toda extensão da Uruguai, no Bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 468 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita aquisição de equipamentos "Camas Hospitalares", estas seriam emprestadas, principalmente, a pacientes idosos e portadores de necessidades especiais quando estes se encontram enfermos.

INDICAÇÃO nº 469 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a drenagem entre o bolsão de estacionamento do centro e a residência na Rua Padre Luís Alves de Siqueira e Castro, 230 - Jardim Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 470 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita implantado um semáforo na Avenida Tenente Marques Nº 4813, rotatória em frente ao novo Colégio Professor Imídio Giuseppe Nerici.

INDICAÇÃO nº 471 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a instalação de um banco no ponto de ônibus localizado na Avenida das Conchas, altura de nº578 - Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 472 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma escada hidráulica na rua R. Benedito Vespoli, altura do nº 120 chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 473 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção do calçamento existente na Via Parque, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 474 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a capinagem em toda a extensão da Rua Sergipe, Chácara Solar I.

INDICAÇÃO nº 475 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a capinagem em todo calçamento existente da Via Parque, no Bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 476 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção asfáltica na Rua Sergipe, na altura do número 364, no Bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 477 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita interceder junto a Secretaria Municipal de Segurança Urbana objetivando ofertar uma folga mensal para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal.

INDICAÇÃO nº 478 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita construção de boca de lobo para escoar a água na Rua do cação próximo ao número 243 no bairro cidade de São Pedro.

INDICAÇÃO nº 479 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a instalação de redes na quadra de esportes da Fazendinha, situada na rua Amapá.

INDICAÇÃO nº 480 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a troca da lâmpada queimada do poste, na Rua Tocantins em frente ao nº110, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 481 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a limpeza e desobstrução dos bueiros instalados na Avenida Moacir da Silveira, cruzamento com a Rua Turim, na altura do nº 590, no Bairro Jardim Isaura.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

REQUERIMENTO nº 1 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a desobstrução do poço de visita da Rua Piauí, altura do nº 320, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 2 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, afim de solucionar o vazamento de esgoto na Rua Joaquim José Amarante - Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 3 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo no asfalto situado na Rua Lopo Dias, nº 57, Recanto Silvestre (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 4 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção do buraco localizado no meio fio da Rua Victorio Marchesine, nº283, Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 5 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a capinagem do terreno de sua responsabilidade, situado na Rua Porto Alegre, nº 60A, no bairro Jardim Santa Marta.

REQUERIMENTO nº 6 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo necessário, devido o vazamento de esgoto no asfalto da rua Pedro Vaz de Barros, altura do número 06, Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 7 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo no asfalto localizado na Rua do Astronauta, altura do nº350, Bairro Cento e Vinte.

REQUERIMENTO nº 8 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Bela Vista, altura do nº, 64A, no bairro Cento e Vinte.

REQUERIMENTO nº 9 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo necessário no vazamento de esgoto na rua Padre Mateus Nunes Siqueira, altura do número 131, Jardim Diva (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 10 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja realizado o remanejamento do poste localizado na Rua Tico Tico altura do Nº 201, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 11 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja realizado o remanejamento do poste localizado na Rua Tico Tico altura do nº 165, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 12 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja realizado o remanejamento do poste localizado na Rua José Pedroso filho Nº 31B, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 13 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizado a manutenção asfáltica na Rua Tico Tico do nº50 ao nº119, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 14 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja realizado o remanejamento do poste localizado na Rua José Pedroso filho nº 47, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 15 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizado a manutenção asfáltica na Rua Curió do nº 63 ao nº125, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 16 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a desobstrução do bueiro, na rua Planeta, nº 07, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 17 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a implementação de rede de esgoto na Rua Netuno, Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 18 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de esgoto na Rua Raimundo Inácio da Cruz, do nº 16 até o 126, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 19 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, uma cobertura para a quadra de futebol da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, localizada na Avenida Tenente Marques, s/n no bairro Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 20 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Jari em frente ao nº 124, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 21 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento e manutenção asfáltica na Rua Antônio Amaral em frente ao nº 160A, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 22 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento e manutenção asfáltica na Rua das Amoreiras altura do nº 37, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 23 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie reposição asfáltica na Av. Cândido Portinari nº 839 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 24 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento e manutenção asfáltica na Rua General Júlio de Miranda altura do nº 278, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 25 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie o reparo de vazamento de água na Rua Antônio Gomide nº 15 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 26 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção da boca de lobo constante na rua Suécia, altura do número 570, Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 27 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento e manutenção asfáltica na Avenida Tenente Marques altura do N°5986, no Bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 28 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a implantação do Samu Animal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência a cães e gatos de rua em situação de alto risco.

REQUERIMENTO nº 29 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa Enel Brasil, que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios, na Rua Gama altura nº194 ao nº 345, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 30 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção e troca da tampa de bueiro na Rua João Santana Leite nº 260 no Bairro Campo da Vila.

REQUERIMENTO nº 31 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a ampliação e melhorar os serviços prestados pelo UBS Animal deste município.

REQUERIMENTO nº 32 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -

Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, a possibilidade de conceder um Trator Agrícola (médio porte - adaptações de arado, concha frontal, engate...) para utilização dos agricultores do município atuantes nas hortas sociais.

REQUERIMENTO nº 33 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Professor Edgar de Moraes nº 202 no Bairro Jardim Frediani.

REQUERIMENTO nº 34 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -

Solicita ao ofício do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, duas unidades do SAMU (Ambulância), haja vista a pequena quantidade de ambulâncias disponíveis no município o que ocasiona demora no atendimento.

REQUERIMENTO nº 35 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita da empresa SABESP S/A, o reparo de vazamento de água na Rua Vítor Meireles nº 50 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 36 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita da empresa SABESP S/A, o reparo de vazamento de água na Rua Raimundo de Oliveira nº 243 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 37 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita da empresa SABESP S/A, reparo de vazamento de água na Rua Raimundo de Oliveira nº 226 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 38 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Di Cavalcante nº 01 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 39 - VEREADOR VIEIRINHA -

Solicita à empresa VIVO S/A, para Erguer os Fios Caidos na Rua Raimundo de Oliveira próximo ao nº 150 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 40 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Capricórnio, nº 578, no bairro Parque Santana.

REQUERIMENTO nº 41 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Avenida Fortunato Camargo nº 440, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 42 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua General Júlio Miranda altura do nº256, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 43 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, no sentido de que seja feita a manutenção asfáltica na Rua Benta Dias na altura do Nº42 no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha)

REQUERIMENTO nº 44 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja realizado a manutenção asfáltica na Rua Rio Japurá em frente ao nº 70, Bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 45 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção no asfalto da rua Tietê, altura do nº4, Jardim Itapuã.

REQUERIMENTO nº 46 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione o problema de vazamento de água e esgoto na rua Francisca Buriti de Almeida, altura do número 278, Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 47 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita ao Ministério da Saúde, na pessoa da Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde Nísia Trindade Lima, a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de urgência - SAMU.

REQUERIMENTO nº 48 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo no asfalto da rua Vênus, altura do número 435, Chácara do Solar II.

REQUERIMENTO nº 49 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento de água na rua Francisca Buriti de Almeida, altura do nº 251, no bairro Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 50 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa SABESP S/A, o reparo do vazamento e manutenção asfáltica na Rua Mato Grosso, altura do nº 319, no bairro Jardim Diva.

REQUERIMENTO nº 51 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa Enel Brasil, solicitando da mesma, que providencie a troca do poste de madeira que encontram-se danificados pode e oco na Avenida Jaguari entre o N°2.570 e o N°2.582, Cidade São Pedro

REQUERIMENTO nº 52 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que providencie a substituição de um poste de iluminação pública em caráter de urgência , na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, na rotatória próximo ao Tamboré 6 - Al. Ibérica, no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 53 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, no sentido de que seja feita a manutenção asfáltica na Rua Rondônia na altura do nº148 no Bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 54 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo asfáltico na Rua Lua Crescente, altura do número 131, Jardim do Luar.

REQUERIMENTO nº 55 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo no asfalto em toda a extensão da rua Ana Lopes Ferreira, Parque dos Monteiros I.

REQUERIMENTO nº 56 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita ao D.E.R (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo), a implantação de uma LOMBOFAIXA, sito à Estrada dos Romeiros, altura do Km 39,5, próximo a entrada da Rua Olavo Bilac, Bairro Jardim Anhembi.

REQUERIMENTO nº 57 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Tarcísio de Freitas, que implante com urgência o projeto de cobrança de pedágios por quilometragem rodada, o chamado ponto a ponto, ou free flow, nas Rodovias Anhanguera e Presidente Castelo Branco.

REQUERIMENTO nº 58 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize com urgência a manutenção/conserto do relógio de água na Rua John Graz nº 224, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 59 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que realize com urgência a poda de árvore de grande porte na Av. Juraci Teixeira nº 04 no Bairro Chácaras São Luís

REQUERIMENTO nº 60 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a poda de árvore de grande porte na Av. Brasil em frente ao nº 863 ate o nº 1.100 no Bairro Jardim São Luiz.

REQUERIMENTO nº 61 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Empresa ENEL solicitando manutenção corretiva e preventiva em toda a rede de energia elétrica, sito à Av. Geraldo de Oliveira D'oglio, - Chácaras São Luís.

REQUERIMENTO nº 62 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) e a empresa Viação Osasco, para que viabilize um modo de alterar, com urgência, a rota das linhas 805 e 246 (linhas intermunicipais), bem como das linhas 801, 802, 803 e 810 (linhas municipais), para que o bairro Sítio do Rosário.

REQUERIMENTO nº 63 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie com urgência o tapa buraco e reposição asfáltica na Rua Vítor Meireles em frente ao nº 107, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 64 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a empresa ENEL, objetivando a poda das arvores que se encontra encostada nos fios de alta tensão, localizado na viela das flores e Avenida Brasil, junto ao ponto final de ônibus do Bairro Jardim São Luís, próximo ao Parque Municipal do jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 65 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à Empresa TECIPAR para providências no que tange à retirada de resíduos (lixo) na Rua Tupi, Bairro Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 66 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita da empresa Enel Brasil, que notifique a empresa responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na Estrada Municipal Bela Vista, próximo ao nº 2.500, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 67 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita da empresa Enel Brasil, que notifique a empresa responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na Estrada Municipal Bela Vista, próximo ao nº 2.840, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 68 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita o reparo de vazamento de água na Rua Di Cavalcante nº 865, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 69 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie reposição asfáltica na Estrada dos Romeiros nº 401, no Bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 70 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a empresa SABESP S/A, no sentido de que seja feita a manutenção asfáltica na Rua Meteoro na altura do nº773, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 71 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A, para que realize a manutenção do tampão solto localizado na Rua João Santana Leite nº 100, no Bairro Campo da Vila.

REQUERIMENTO nº 72 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita da empresa Enel Brasil, que solucione o problema de falta de luz na Rua Caiuá, no bairro Parque Alvorada.

REQUERIMENTO nº 73 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize o reparo no asfalto na Rua Etelvino dos Santos, altura nº 518, Chácara do Solar II.

REQUERIMENTO nº 75 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie reposição asfáltica na Rua Di Cavalcante nº 855 / 857 no Bairro Colinas da Anhanguera

REQUERIMENTO nº 76 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie reposição asfáltica na Rua Di Cavalcante nº 891 no Bairro Colinas da Anhanguera

REQUERIMENTO nº 77 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa Enel Brasil, para que realize com urgência a poda de árvore de grande porte na Rua Amélia Silveira dos Santos nº229, no Bairro Jardim Frediani.

REQUERIMENTO nº 78 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para a Contenção de um Vazamento de água, na Av. Conselheiro Ramalho nº993, Cidade São Pedro.

REQUERIMENTO nº 79 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Avenida Doutor Álvaro Ribeiro na altura do nº649 no bairro Jardim Deghi.

REQUERIMENTO nº 80 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, o recapeamento asfáltico na Rua Vítor Meireles nº 148 no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 81 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua do Mandi, altura do nº581 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 82 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Empresa ENEL Brasil solicitando a poda da árvore que encontra-se alcançando a rede de energia elétrica, nas dependências do Colégio Municipal Abelardo Marques da Silva, sito à Rua Alagoas, número 150, bairro Jardim Diva.

REQUERIMENTO nº 83 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a manutenção asfáltica, sito à Estrada Municipal Santo André, altura do número 405, no bairro Sítio do Rosário.

REQUERIMENTO nº 84 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, solicitando da mesma, que providencie manutenção asfáltica na Rua Zacarias em frente ao nº722 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 85 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, solicitando da mesma, que providencie manutenção asfáltica na Rua Zacarias em frente ao nº635 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 86 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, solicitando da mesma, que providencie manutenção asfáltica na Rua Zacarias em frente ao nº620 no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 87 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel Brasil, objetivando a mesma, que notifique a EMPRESA responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na Estrada Municipal Bela Vista, em frente ao nº 1.500, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 88 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, no sentido de que seja feita a manutenção asfáltica na Rua Espanha na altura do nº 25, no Bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 89 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita da empresa SABESP S/A, a contenção do vazamento localizado na Rua Manoel da Silva altura do nº 550, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 90 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, para que solucione o problema relativo ao vazamento de esgoto na rua Gabriel Jorge Salomão, altura do nº 1.133, no bairro da Fazendinha.

REQUERIMENTO nº 91 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A, que providencie a manutenção no vazamento de água, na Rua Di Cavalcante, em frente ao nº 805, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 92 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita da empresa SABESP S/A, a vistoria e contenção do vazamento localizado na tubulação

da rede de esgoto instalada na Rua Professor Edgar de Moraes, em frente aos imóveis de nº 121 e nº 214, no Bairro Jardim Frediani.

REQUERIMENTO nº 93 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua João Dutra na altura do nº 24, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 94 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Gama em frente ao nº143 no Bairro Parque Jaguari.

REQUERIMENTO nº 95 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita da empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Gama em frente ao nº194, no Bairro Parque Jaguari.

REQUERIMENTO nº 96 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita da empresa SABESP S/A, o local onde são descartados os esgotos captados das residências das referidas ruas: Japão, Suécia, Uruguai, Groelândia, Suíça e Venezuela, do Bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 97 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa ENEL BRASIL, para que realize com urgência a Ligação de energia do poste para residência localizada na Av. Ithayê nº 131. no Bairro Colinas da Anhanguera

REQUERIMENTO nº 98 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A, o alinhamento dos fios caídos na Estrada Municipal Bela Vista nº 1.500 (Residencial 11), no Bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 99 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Av. Di Cavalcanti, nº 877, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 100 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, na Av. Aldo Bonadei, nº 01, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 101 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para seja providenciado a manutenção asfáltica na Avenida das Conchas altura do nº944, Bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

REQUERIMENTO nº 102 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita à empresa ENEL BRASIL, a retira de fios de energia que estão caídos sobre a calçada, na Estrada Municipal do Votuparim nº460, Bairro Votuparim.

REQUERIMENTO nº 103 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a desobstrução da rede de esgoto, Av. Pérola Byington, nº 2.500, no Bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 104 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A, o conserto nos cabos telefônicos caídos, localizados na Rua da Fartura, nº02, no Bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 105 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A, que tome providências quanto a sinalização das ruas quando estiver realizando serviços de manutenção ou esgoto.

REQUERIMENTO nº 106 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A, para que ela esclareça o motivo do Bairro Vila Nova (localizado dentro do Bairro 120), estar, por mais de 24 horas, sem o fornecimento de água, bem como restabeleça do fornecimento de água para o local e, ainda, caso não seja possível o restabelecimento seja enviado um caminhão pipa para a região.

REQUERIMENTO nº 107 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à empresa SABESP S/A a reposição da tampa da caixa PV (poço de visita), na Estrada dos Romeiros, altura do 401 – A.

REQUERIMENTO nº 108 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A, o conserto de vazamento de água na Rua Ana Procópio de Moraes, altura do número 135, no Bairro Cento e Vinte.

REQUERIMENTO nº 109 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita à empresa SABESP S/A, para que ela esclareça o motivo de todo o Bairro Cento e Vinte, estar por mais de 24 horas, sem o fornecimento de água.

REQUERIMENTO nº 110 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, o desentupimento do esgoto na Rua Lua Crescente, altura do número 194, Jardim do Luar (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 111 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, a finalização da obra de implementação de rede de esgoto em toda a extensão da Rua Mundo, no Bairro Cento e Vinte.

REQUERIMENTO nº 112 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Alfeu de Oliveira Santos, em frente ao nº 670, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 113 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Alfeu de Oliveira Santos em frente ao nº 832, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A)

REQUERIMENTO nº 114 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Zacarias em frente ao nº 721, no Bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 116 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, a desobstrução de todos os bueiros da Rua Lua Crescente, no Bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 117 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU, para que a concessionária Auto Viação Osasco implante mais veículos na linha de ônibus 801 (Refugio dos Bandeirantes), devido a retirada de outra linha que circulava no bairro.

REQUERIMENTO nº 118 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Empresa EMTU, a ampliação para 00h40 o último horário de partida da linha nº 467 (São Paulo – Lapa / Santana de Parnaíba - Centro) em dias úteis. Subsidiariamente, solicito a mesma ampliação no horário da linha 261 (São Paulo – Lapa / Várzea de Souza), aos finais de semana e feriados.

REQUERIMENTO nº 119 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita à Empresa EMTU, a ampliação do espaço dianteiro dos ônibus.

REQUERIMENTO nº 120 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que providencie, sanar os problemas relacionados ao vazamento e afundamento de solo na Av. Di Cavalcanti, nº. 765, no Bairro Colinas da Anhanguera.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

REQUERIMENTO DE PESAR nº 1 - VEREADORA SABRINA COLELA - Votos de Profundo Pesar em virtude do falecimento da Senhora NEUSA DE MEIRA DOS SANTOS REZENDE, ocorrido no dia 12 de Janeiro de 2023.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 4 - VEREADORES GABRIEL OLIANI e SILVINHO FILHO – Votos de Profundo Pesar em virtude do falecimento do Senhor RONALDO CALEGARI, conhecido como “NARDÃO”, ocorrido no dia 25 de janeiro de 2023.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 5 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE – Votos de Profundo Pesar em virtude do falecimento do jovem GILIARDE ADRIANO DIAS, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2023.

PAUTA DAS MOÇÕES

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

MOÇÃO nº 2 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO VICE PRESIDENTE ADALTO PESSOA, 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA, 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES e TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Repúdio aos atos violentos e antidemocráticos que destruíram parte da sede do Supremo Tribunal Federal (STF), do Congresso Nacional e do Palácio do Planalto em Brasília, ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023.

MOÇÃO nº 3 - VEREADORA SABRINA COLELA - Aplausos ao Dr. FÁBIO DA SILVA SIQUEIRA dando-lhe boas-vindas como Delegado Titular no município de Santana de Parnaíba.

MOÇÃO nº 5 - VEREADOR SILVINHO FILHO e VEREADOR GABRIEL OLIANI - Aplausos a LUIZ FELIPE TENÓRIO, pela aprovação no Curso de Direito - USP Largo São Francisco.

MOÇÃO nº 6 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Aplausos para ANTONIO CUSTÓDIO DE MORAES, mais conhecido como “LOBÃO”, fotógrafo da Câmara Municipal em decorrência do Dia do Fotógrafo, comemorado dia 08 de janeiro.

MOÇÃO nº 7 - VEREADOR AGNALDO MORENO e VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Aplausos a Ilustríssima Senhora Doutora ISABEL CRISTINA FERRAZ, em virtude de seus serviços prestados com coragem e determinação, agindo sempre com responsabilidade, de forma justa e ética em prol da população de Santana de Parnaíba.

MOÇÃO nº 8 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Aplausos a LUCAS FALCOCHIO DE CAMARGO, conhecido como “FALCOCHIO”, por ser campeão metropolitano de futsal da série A1 e ser eleito o melhor goleiro do campeonato, defendendo o São Paulo Futebol Clube.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

1ª Sessão Ordinária de 07/02/2023

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2023, DE 17/01/2023.

“Dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão neutralizadora de gênero e de número de palavras da Língua Portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país e aprovadas pela Comunidade Lusófona, no município de Santana de Parnaíba-SP.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2023, DE 24/01/2023.

“Dispõe sobre a capacitação para professores e servidores das escolas da rede pública municipal de Santana de Parnaíba sobre o transtorno do espectro autista (TEA).”

AUTORIA: VEREADOR SILVINHO FILHO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2023, DE 26/01/2023.

“Dispõe sobre a instrução de projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito.”

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2023, DE 26/01/2023.

“Dispõe sobre o envio de Informações à Câmara Municipal sobre as Indicações e os Requerimentos remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2023, DE 31/01/2023.

“Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.”

AUTORIA: VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES

PROCESSO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023, DE 19/01/2023.

“Outorga o Título de Cidadã Parnaibana a Excelentíssima Senhora Doutora Delegada de Polícia Isabel Cristina Ferraz.”

AUTORIA: VEREADORA ENFERMEIRA NELCI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES.



PROJETO DE LEI Nº 2/2023

Dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão neutralizadora de gênero e de número de palavras da Língua Portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país e aprovadas pela Comunidade Lusófona, no município de Santana de Parnaíba-SP.

Sabrina Colela Prieto, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica vedada a utilização de formas de flexão de gênero e de número das palavras da Língua Portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas no país e aprovadas pela Comunidade Lusófona, no município de Santana de Parnaíba.

Parágrafo Único - A vedação de que trata o caput aplicar-se-á:

- I - às escolas municipais mantidas pela Secretaria Municipal de Educação de Santana de Parnaíba;
- II - aos demais estabelecimentos públicos municipais provedores de ensino, informação e cultura;
- III - aos editais de concursos da Administração Pública Municipal;
- IV- documentos oficiais emitidos pela Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Nos estabelecimentos formais educacionais e na Administração Pública Municipal é vedado o emprego de linguagem que, corrompendo as regras gramaticais estabelecidas e aprovadas no país, pretenda se referir a gênero neutro.

Parágrafo Único - Por referência a gênero neutro define-se as palavras flexionadas com algarismos, "@", "e", "x", "ues", "us" e quaisquer outras alterações no gênero original da palavra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Janeiro de 2023.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 2

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, garantir aos alunos do município de Santana de Parnaíba, o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino existentes, sem modificações.

O projeto ainda veda a utilização da linguagem neutra nos estabelecimentos públicos do município, editais de concursos e documentos oficiais emitidos pela Administração Pública.

A linguagem neutra de gênero está cada vez mais presente nos debates polêmicos sobre a Língua Portuguesa e é caracterizada pela substituição dos artigos feminino e masculino, por um "x", "e" ou até pela "@" em alguns casos. Assim, "amigo" ou "amiga" virariam "amigue" ou "amigx". As palavras "todos" ou "todas" seriam trocadas, da mesma forma, por "todes", "todxs" ou "tod@s".

O gênero neutro é também chamado de terceiro sexo, haja vista que isso é comprovadamente inexistente, e a intenção é identificar quem não se reconhece como masculino ou feminino, mudando as letras para que supostamente afaste a marcação binária de sexo.

Essa falaciosa bandeira de democratização da Língua Portuguesa nada mais é que apenas uma tentativa forçada de modificar a linguagem nativa, coordenada por alguns movimentos sociais, com intuito de influenciar e manipular tudo o que lhes convém ao seu favor, mesmo que não haja nenhuma base fundamental.

É importante frisar que a linguagem neutra acarreta diversos problemas a outros grupos, como por exemplo, pessoas com dislexia e autistas, bem como os deficientes visuais, que após o longo e árduo processo para redescobrir a leitura através do sistema Braille, além de programas e aplicativos que perderão a eficiência dada a incompatibilidade em pronunciar algarismos sem qualquer padronização ou fonética gramatical.



O projeto constitui em uma forma de defesa, não somente da educação correta e regular da Língua Portuguesa, de acordo com a Comunidade Lusófona, mas também da cultura brasileira, pois a língua nativa é um patrimônio cultural indispensável para a preservação da memória e da identidade de qualquer nação.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres Pares à presente matéria.

Plenário Antônio Branco, 17 de Janeiro de 2023.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE



PROJETO DE LEI Nº 3/2023

“DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”.

Silvio Eduardo Conegliam Peccioli, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Institui a realização de cursos gratuitos para capacitação dos Professores e Servidores que tenham contato direto com alunos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outra deficiência cognitiva, na rede pública municipal de ensino do município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º - Os Cursos deverão ser realizados anualmente, com carga horária mínima estabelecida pela Secretaria responsável.

Art. 3º - Esses cursos contarão com palestras e treinamentos com profissionais especializados da área e deverão abordar, no mínimo:

I - Identificação de sinais e características precoces do TEA para devido encaminhamento aos profissionais competentes para exame e diagnóstico;

II - Estratégias e ferramentas de ensino para inclusão de alunos com o Transtorno do Espectro Autista.

Art. 4º - Os professores da rede municipal de ensino deverão participar dos cursos de capacitação, exceto os que já comprovarem participação em curso similar e compatível com a carga horária mínima estabelecida.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.



Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 24 de Janeiro de 2023.

SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 3

O Transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Segundo estudos, sinais de alerta do neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade, e a prevalência é maior no sexo masculino. A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, podem levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Dentre as dificuldades encontradas para a inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), existe a falta de conhecimentos técnicos e instrumentos específicos que ofereçam suporte à prática dos profissionais da educação.

Isto posto, percebemos a necessidade da capacitação de professores e servidores, com o objetivo de que esses colaboradores aprendam estratégias para promover a participação de alunos com TEA em atividades de grupo utilizando métodos eficazes para sua inclusão.

Esses servidores são importantes, também, pois, se capacitados de forma correta, podem ter um feeling mais abrangente para a identificação precoce de crianças com sinais de TEA. O Centro de Controle de Doenças e Prevenção dos EUA lançou dados, em 2021, onde demonstrava um crescente no número de diagnósticos de crianças com TEA. O relatório mostra que 1 em cada 44 crianças aos 8 anos de idades, em 11 estados norte-americanos, é diagnosticada autista, segundo dados coletados no ano de 2018.

Esses dados são utilizados como referência no Brasil, onde ocorrem estudos há mais de vinte anos. A prevalência de pessoas com TEA vem aumentando de maneira progressiva ao longo dos anos. Em 2004, o número era de 1 a cada 166. Em 2012, esse número passou em 1 para 88. Já no ano de 2018, o número aumentou significativamente a 1 em 59.



Atualmente, os números nos dizem que 1 a cada 44 crianças nascem com o transtorno do espectro autista, sendo que as crianças tinham 50% mais chances de receber um diagnóstico de autismo até os 4 anos de idade, quando comparadas às crianças de 8 anos. Isso nos mostra que, esse aumento da prevalência se deu através da ampliação do diagnóstico precoce.

Por conseguinte, percebemos o tamanho da importância de termos profissionais capacitados e que tenham contato com crianças diariamente, para que esse diagnóstico precoce possa ocorrer cada vez mais. Isto posto, e pelos relevantes argumentos exarados, é que lhes apresento o presente Projeto de Lei, e conto com os nobres pares para seu prosseguimento e aprovação.

Plenário Antônio Branco, 24 de Janeiro de 2023.


SILVINHO FILHO
(Silvio Eduardo Conegliam Peccioli)
VEREADOR - PSD



PROJETO DE LEI Nº 4/2023

Dispõe sobre a instrução de projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - O projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito para execução de obras, aquisição de quaisquer tipos de bens ou contratação de serviços, deve ser instruído com:

I - especificação do objeto da obra ou serviço a serem realizados, ou detalhamento dos bens a serem adquiridos;

II - exposição de motivos para execução da obra, aquisição de bens ou contratação de serviços pelo poder público.

§ 1º - Em caso de pedido de operação de crédito para obra, serviço ou compra de bens que já tenha tido autorização anterior para contratação de operação de crédito e que ainda não tenha sido adimplido pelo Município, deverá o projeto de lei conter o relatório detalhado do contrato anteriormente celebrado, no qual deverá constar, entre outras informações:

I - o nome do credor;

II - o objeto;

III - o valor;

IV - a taxa de juros pactuada;

V - o cronograma de desembolso;



VI - a amortização da dívida.

§ 2º - Em caso de pedido de operação de crédito para obra que não tenha sido executada ou de serviço ou bem que não tenha sido contratado ou adquirido pelo Município, mas que já tenha tido autorização anterior para contratação de operação de crédito, o Executivo deverá discriminar, de forma detalhada, as razões para nova contratação de operação de crédito e a destinação do recurso obtido por meio da operação de crédito anteriormente aprovada.

§ 3º - O cronograma original de execução do objeto financiado poderá ser reprogramado de forma justificada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 1º - O projeto de lei que visa a autorizar o Executivo a contratar operações de crédito para execução de obras, aquisição de quaisquer tipos de bens ou contratação de serviços, deve ser instruído com:

I - especificação do objeto da obra ou serviço a serem realizados, ou detalhamento dos bens a serem adquiridos;

II - exposição de motivos para execução da obra, aquisição de bens ou contratação de serviços pelo poder público.

§ 1º - Em caso de pedido de operação de crédito para obra, serviço ou compra de bens que já tenha tido autorização anterior para contratação de operação de crédito e que ainda não tenha sido adimplido pelo Município, deverá o projeto de lei conter o relatório detalhado do contrato anteriormente celebrado, no qual deverá constar, entre outras informações:

I - o nome do credor;

II - o objeto;

III - o valor;

IV - a taxa de juros pactuada;

V - o cronograma de desembolso;

VI - a amortização da dívida.

§ 2º - Em caso de pedido de operação de crédito para obra que não tenha sido executada ou de serviço ou bem que não tenha sido contratado ou adquirido pelo Município, mas que já tenha tido autorização anterior para contratação de operação de crédito, o Executivo deverá discriminar, de forma detalhada, as razões para nova



contração de operação de crédito e a destinação do recurso obtido por meio da operação de crédito anteriormente aprovada.

§ 3º - O cronograma original de execução do objeto financiado poderá ser reprogramado de forma justificada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2023.

GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 4

O Projeto de Lei busca dar transparência aos empréstimos contraídos pelo Poder Executivo para execução de obras, aquisição de quaisquer tipos de bens, ou contratação serviços, exigindo que os Projetos de Lei que possuam essa finalidade (autorizar o Poder Executivo a contratar empréstimos) tenham uma série de informações claras e específicas sobre o empréstimo a ser contraído.

Estão entre essas informações a especificação e detalhamento do objeto ou serviço a ser contratado ou adquirido, exposição da motivação para a execução desse serviço, o projeto emitido por técnico responsável, contendo cronograma para execução da obra ou serviço, a indicação das dotações que serão impactadas para o pagamento da dívida a ser contraída, das fontes de recurso para pagamento da dívida a ser contraída e do agente financeiro com o qual será celebrado o contrato de empréstimo (conforme detalhado nos incisos I a VI do art. 1º).

Portanto, busca-se evitar que o Poder Executivo contraia empréstimos sem uma justificativa consistente ou que não tenham clareza sobre o real motivo ou objeto dessa contratação, garantindo maior responsabilidade com o dinheiro público e maior transparência das ações do Poder Executivo.

Ademais, as condições previstas nesta proposição visam reforçar a função fiscalizadora realizada pelo Poder Legislativo dos atos do Poder Executivo Municipal, nos termos do caput do art. 31 da CF: Art. 31.

"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei".

Assim, as medidas estabelecidas no referido projeto de lei visam, além de garantir a transparência das informações relativas aos empréstimos contratados pelo Executivo, auxiliar o exercício da função fiscalizadora, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Nesse sentido, o projeto respeita o princípio da separação de poderes, uma vez que não cria obrigações e não dispõe sobre atribuições de órgãos da administração pública, respeitando a forma de atuação do Poder Executivo.



Por fim, importa destacar que não haverá aumento de despesas para o Poder Executivo, a não ser aquelas que, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, possam ser consideradas como irrelevantes, uma vez que já existe setor responsável com orçamento próprio para preparação do Diário Oficial do Município

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2023.


GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB





PROJETO DE LEI Nº 5/2023

Dispõe sobre o envio de Informações à Câmara Municipal sobre as indicações e os requerimentos remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º O Poder Executivo Municipal informará diretamente ao vereador requerente, qual o encaminhamento dado às indicações e aos requerimentos (pedidos de providências) aprovados pelo Poder Legislativo Municipal e remetidos ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º As informações do Poder Executivo Municipal deverão conter:

I - A data de recebimento, na Prefeitura, da indicação ou requerimento, conforme protocolo;

II - A data do encaminhamento à secretaria ou setor competente;

III - Quais foram as medidas adotadas para atender ao que foi requerido ou explicação detalhada sobre a impossibilidade de atendimento;

IV - Qual a provável data de concretização do solicitado, em caso de atendimento.

Art. 3º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, para que o Poder Executivo Municipal faça o envio das informações conforme disposto nesta lei.

Parágrafo Único Transcorridos 30 (trinta) dias da data do envio da informação, caso ainda não tenha sido concretizado o atendimento ao requerido ou caso não tenham sido finalizadas as providências necessárias ao atendimento, nova informação deverá ser enviada mencionando:



- a) O motivo pelo qual o requerido ainda não foi atendido;
- b) Qual a provável data da concretização do atendimento;
- c) Se o atendimento não for possível, justificar o motivo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 5

Nobres Vereadores,

A proposta em apreço pelos nobres Edis, tem o objetivo de regulamentar o direito dos vereadores quanto à resposta formal do Executivo em face das indicações e requerimentos com pedidos de providências, informações e sugestões encaminhadas pela Edilidade às diversas secretarias.

Cotidianamente recebemos demandas de munícipes para os mais diversos assuntos, de diferentes complexidades. Em nossa função, buscamos sempre os meios adequados, céleres ou burocráticos para o atendimento desses pleitos, todavia, somos (e devemos ser) cobrados sem o pleno conhecimento do trâmite das questões levadas ao Poder Executivo. Isto gera insatisfação dos munícipes, que não se sentem representados quando não tem seus anseios atendidos e não sabem o porquê deste não atendimento.

Com este Projeto, buscamos dar maior fidedignidade às propostas que elaboramos ou recebemos dos mais variados setores da sociedade e enviamos a quem de direito, transferindo a necessária sapiência ao informar os nossos demandantes sobre questões as quais nos são submetidas.

Não obstante, ressalta-se que referido projeto encontra amparo no princípio constitucional da publicidade, bem como na Lei de Acesso à Informação.

Importante salientar que a propositura em questão não trata de matéria de Projeto de Lei de competência privativa do Poder Executivo, apenas regula um direito de todos os cidadãos e vereadores de receber informação, desde que, por óbvio, não sejam sigilosas.

Não se trata portanto, de criação de atribuições ao Executivo Municipal, tampouco criação de cargos ou modificação de estrutura. Salientamos também que não é matéria constante no art. 47, § 1º da Lei Orgânica Municipal (competência privativa do Prefeito), uma vez que o acesso à informação é um dever reconhecido para todos os entes federativos.



Diante de tais afirmações, saliento a relevância do tema que trará maior agilidade e eficácia na prestação dos serviços elaborados por todos os eleitos, bem como a estimada confiabilidade do cidadão no sistema político, colocando nossa cidade na vanguarda da transparência e relação Vereância/Poder Executivo.

Por fim, cumprimento todos os parlamentares desta Casa de Leis e solicito apoio para aprovação do Projeto.

Plenário Antônio Branco, 26 de Janeiro de 2023.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB



PROJETO DE LEI Nº 6/2023

OBRIGA os estabelecimentos públicos e privados localizados no município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Marcos Moraes de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizados no município e que disponibilizem atendimento prioritário, devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Parágrafo Único. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral;
- VII - similares.

Art. 2º - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

- I - advertência, com notificação para regularização no prazo máximo e improrrogável de



30 (trinta) dias;

II - multa, no valor de 01 (um) salário-mínimo;

III - na reincidência, pagamento em dobro da multa estabelecida no inciso II.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas devem ser recolhidos em favor do Fundo Social de Solidariedade.

Art. 3º - Caberá ao poder executivo municipal, através de seu órgão competente, fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único. Qualquer pessoa poderá denunciar aos órgãos competentes o descumprimento das normas contidas nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2023.


MARCOS MORAES
(Marcos Moraes de Souza)
2º SECRETÁRIO
VEREADOR - PL



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 6

O objetivo da presente propositura é igualar os portadores dos Transtornos do Espectro Autista aos demais beneficiários do atendimento prioritário.

O Autismo, também chamado de Transtorno do Espectro Autista é um Transtorno Global do Desenvolvimento caracterizado por alterações significativas na comunicação, na interação social e no comportamento. Apresenta uma ampla gama de severidade e prejuízos, sendo frequentemente a causa de deficiência grave, representando um grande problema de saúde pública.

Destaca-se que é competência comum dos Estados, da União, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, conforme mandamento do artigo 23, II da Constituição Federal.

Conforme a Lei 10.048/2000, pessoas com deficiência tem direito a prioridade no atendimento, o que significa ter um tratamento diferenciado e imediato que as demais pessoas nas repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras. A prioridade é entendida como a não sujeição de filas comuns.

A fita de quebra-cabeça foi adotada em 1999 como símbolo para a conscientização do autismo e representa a sua complexidade. Além de trazer o quebra cabeça, suas peças, em cores diferentes representam a diversidade de pessoas e famílias que convivem com o transtorno. As cores fortes representam a esperança em relação aos tratamentos e à conscientização da sociedade em geral

Desta forma, o presente Projeto de Lei visa determinar a inserção da “fita quebra cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário.

Diante da relevância da matéria, submeto a presente propositura à apreciação de meus nobres pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

NBR ISO
9001:2015
CERTIFICAÇÃO

Plenário Antônio Branco, 31 de Janeiro de 2023.

MARCOS MORAES

(Marcos Moraes de Souza)

2º SECRETÁRIO

VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 31-JAN-2023 11:01 I-000677



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

Outorga o Título de Cidadã Parnaibana a Excelentíssima Senhora Doutora Delegada de Polícia, Isabel Cristina Ferraz.

Nelci Aparecida de Freitas Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

- 1º - Fica outorgado a Excelentíssima Senhora Doutora Delegada de Polícia, Isabel Cristina Ferraz, o Título de Cidadã Parnaibana.
- 2º - A cerimônia de outorga do Título ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para essa finalidade.
- 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- 4º - este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Janeiro de 2023.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VEREADORA - PL



MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1

Tenho a honra de submeter à apreciação do Egrégio Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que confere o título de "Cidadã Parnaibana" a Excelentíssima Delegada de Polícia Dra. Isabel Cristina Ferraz.

Dra. Isabel Cristina Ferraz, além de excelente profissional, tendo em vista que juntamente com sua equipe tornou nossa cidade a mais segura da região metropolitana do Estado de São Paulo, possui grande carinho pela nossa cidade e por todos os parnaibanos que nela residem.

A nossa homenageada ingressou na Faculdade de Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Osasco - FIEO no ano de 1988, formando-se em bacharel de direito no ano de 1992. Posteriormente concluiu sua pós-graduação em Direito Penal pela LFG.

No ano seguinte a sua formação acadêmica, no ano de 1993, ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo e, deste então, são 29 anos de atuação ininterrupta junto ao DEMACRO, departamento da Polícia Civil que coordena os municípios da grande São Paulo.

Como fruto e reconhecimento de seu desempenho profissional, no ano de 2005 chegou a Seccional de Carapicuíba, onde recebeu a incumbência de instalar a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Barueri, tornando-se a primeira delegada de polícia daquela unidade.

Na busca por novos desafios, no ano de 2007, decidiu deixar o comando da Delegacia de Defesa da Mulher e aceitou ser delegada na cidade de Itapevi, a qual registrava os maiores índices de criminalidade da nossa região. Em Itapevi, a Dra. Isabel Cristina Ferraz permaneceu até o ano de 2013, e desempenhava o cargo de diretora da cadeia feminina do município, de modo que durante o período em que administrou a unidade procurou deixar o local mais humano e, melhorar as condições do dia a dia das detentas, preocupando-se com a melhoria na alimentação e, inserindo no cotidiano das presas, atividades laborativas e remuneradas, sendo que os valores eram revertidos para os familiares das reclusas, atividades de lazer, com sessões de cinema, festa em comemoração ao dia das crianças e ao dia das mães, assim como o sorteio de brindes que eram doados por comerciantes da cidade, sendo que isso



culminou com a ausência de qualquer registro de tentativa de fuga na unidade.

Em 2013 passou a desempenhar suas funções da Delegacia de Polícia de Santana de Parnaíba, tornando-se a Delegado Titular da mesma, na qual permaneceu até o ano de 2023.

Como exposto anteriormente o seu trabalho é reconhecido em toda região e no Estado de São Paulo como um todo e, como consequência de sua dedicação, foi transferida para o município de Barueri - SP, na qual passará atuar com o mesmo rigor e dedicação no combate a criminalidade.

Durante todos os anos em que esteve em nosso município dedicou-se incansavelmente na busca por manter nossa cidade segura, na defesa do bem-estar dos parnaibanos, sendo assim, em reconhecimento a sua carreira brilhante, assim como por todo o serviço prestado a população de Santana de Parnaíba, faz da Dra. Isabel Cristina Ferraz uma verdadeira parnaibana, sendo merecedora de tal homenagem, tornando-se reconhecidamente uma cidadã parnaibana.

Plenário Antônio Branco, 19 de Janeiro de 2023.


ENFERMEIRA NELCI
(Nelci Aparecida de Freitas Santos)
VEREADORA - PL